



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2022

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Não participou o senhor vice-presidente, **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que conforme documento apresentado anteriormente se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, **por unanimidade**, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e dois minutos, deu a Câmara início à: -----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes, deu as boas-vindas a esta reunião pública, e a seguir deu a palavra ao munícipe inscrito. -----

- Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Muito bom dia. Senhor presidente, o que me traz a esta reunião de Câmara é expressar a minha revolta, descontentamento e indignação relativamente à forma como este executivo tratou o assunto dos caixotes do lixo no Beco das Âncoras, do qual eu sou proprietário há 20 anos. O assunto que é do conhecimento formal de Vossa Excelência, desde fevereiro de dois mil e vinte e dois. É uma vergonha o que esta Câmara fez no Beco das Âncoras, Areias de São João, Albufeira, foi colocar os caixotes do lixo no fundo do Beco, em vez de ser no início do mesmo, ou até mesmo na Avenida Infante D. Henrique, junto aos ecopontos e caixotes do lixo já existentes. Lembro que todas as noites o camião de recolha do lixo faz cerca de 100 metros em marcha atrás, para recolher o lixo que se encontra nos contentores no Beco das Âncoras. Como o nome indica "Beco" não tem saída, nem permite que o camião faça inversão de marcha. Nesse sentido, os moradores são importunados pelo barulho do camião quando retiram o lixo, e fazem a lavagem e desinfeção, para não falar no desgaste de material. Para contextualizar, este processo começou: em outubro 2020, fui falar com o senhor engenheiro Filipe André expondo a situação dos caixotes do lixo,

onde ele falou que o início do beco era o sítio mais correto, onde chegou a deslocar-se e a pedir ao proprietário do carro para o remover cujo mesmo disse que não. A GNR disse-me a mesma coisa, porque tive que os chamar ao Beco em virtude de um senhor se meter a empurrar os caixotes do lixo com a sua carrinha para cima do meu carro e o riscar. Contactei 13 proprietários, digo, só contactei 13 proprietários e todos me disseram que não tinha cabimento os caixotes do lixo no fundo do beco, mas sim no início do mesmo ou na Avenida Infante D. Henrique, em virtude do barulho que o carro faz durante a noite de marcha atrás, carregando e descarregando os contentores do lixo, a lavagem e desinfeção dos contentores, a sujidade na rua, a dificuldade que o camião tem na altura do verão, por causa do estacionamento dos carros, etc.. Em 04/02/2022 foi enviado e-mail pela senhora doutora Natércia Maria Coelho Guerreiro ao senhor presidente da câmara, onde é exposta esta situação com envio de uma exposição assinada pelos 13 proprietários que nem sequer se dignou a responder, ou nem sequer teve conhecimento do mesmo, o que acredito. Mas lamento, todas as cartas, e-mails, etc, devem ter uma resposta, uma regra básica. Eu próprio no mês de fevereiro tive oportunidade de entregar em mão, nesta câmara, ao senhor presidente, a referida exposição. O senhor presidente ficou de resolver o problema e, mais uma vez, não tivemos resposta. Infelizmente, nessa altura o senhor presidente estava doente. A resposta veio em 28 de abril, quando o engenheiro André Filipe foi ao Beco para marcar a localização dos contentores e lhe perguntei quem tinha dado essas ordens, só me disse que eram ordens superiores, apesar de lhe ter perguntado várias vezes, ele sempre me disse "são ordens superiores". Tudo isto é uma falta de respeito para com os munícipes e uma vergonha...vergonha, deve-se ao facto de esta Câmara atualmente em vez de zelar pelo interesse dos munícipes e pelo interesse da própria Câmara com poupança de recursos, faz o que os amigos pedem, uma das pessoas residente no Beco até fez o comentário que iria dizer à sua filha para falar com o Cristiano, porque tinham andado juntos na escola. Lamentável. Este pedido para os contentores do lixo ficarem no fundo do Beco foi feito só por 2 ou 3 famílias que residem no Beco e por serem amigos pessoais de quem o senhor presidente está rodeado. Querem os contentores no fundo do Beco. Incompreensível. Lamento que este processo tenha caminhado neste sentido. Recordo os meses que antecederam às últimas eleições autárquicas para a câmara, como é normal falamos uns com os outros sobre quem seria o nosso melhor presidente, cujos comentários foram muitos, mas os que mais se destacaram foram estes: "o Dr. Rolo é a pessoa mais correta para presidente, mas há um senão, está muito mal rodeado!" Infelizmente tive agora a prova! Gostava também



*ainda de ouvir a opinião dos restantes vereadores nesta reunião de Câmara, e até de convidá-los a irem ao Beco das Âncoras, para verem e perceberem do que estamos a falar e se tenho ou não razão. Governar uma autarquia é estar junto das populações. Mas quero deixar claro, em meu nome e dos 13 proprietários que acordamos a petição, para retirar os caixotes daquele local e certamente outros se juntarão, que não vamos ficar parados. Por último, requeiro a Vossa Excelência que esta minha intervenção conste em ata, nos exatos termos em que a proferi, e para que não restem dúvidas entrego uma cópia. Albufeira, 7 de junho 2022. Humberto Manuel Henriques dos Santos. Não sei se o senhor presidente se lembra da situação."* -----

**O munícipe entregou, em seguida, documentação ao senhor presidente.**-----

**Questionou o senhor presidente se é no Beco das Águas.** -----

– Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe disse: "Âncoras, junto às Palmeiras".-----

**O senhor presidente disse saber onde é, é na urbanização Vale Mangude.** -----

– Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe disse: "Sim." -----

**O senhor presidente lembrou que este é um problema já antigo e debatido várias vezes por outras pessoas, acrescentando que vai deslocar-se ao local com o senhor engenheiro Filipe André, porque esta questão terá de ser resolvida. Disse depois que provavelmente amanhã à tarde ou depois de amanhã, um dia desta semana vai ser de certeza, irá ligar ao senhor Humberto Santos para este estar lá presente.** -----

– Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe disse: "E estarei presente, mas ainda só quero acrescentar. Na altura tomei lá os senhores que metem os caixotes do lixo no sítio, que são tem o nome a firma..."-----

**O senhor presidente informou que o nome da firma é Luságua.** -----

– Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe continuou: "Luságua, exatamente, chegaram a andar lá, eu a vê-los, tirar as rodas dos caixotes do lixo, que não percebo, às escondidas, tenho fotografias em que o meu carro, como mostrei na altura ao senhor presidente, em que o meu carro rodeado com fitas, na altura de Carnaval, eu até pensei, bem, isto é uma brincadeira de Carnaval, e perguntei ao senhor presidente: oh senhor presidente, posso tirar? Pois claro, inconcebível esta situação. Agora que eles lá colocaram, como acabei de dizer, foi quando o senhor presidente esteve doente, eu estive cá duas vezes para falar com o senhor de manhã, só que esteve doente, infelizmente, foram lá colocar uns ferros, marcaram como daqui além à parede, para meter lá dois contentores num beco sem saída. Pelo amor de Deus! Quando

no beco de baixo está lá um, onde tem muito mais resíduos para colocar, mas como o senhor presidente acabou de falar, eu vou estar presente."-----

O senhor presidente informou o munícipe que amanhã vai ligar-lhe, provavelmente da parte da tarde.-----

– Humberto Manuel Henriques dos Santos - O munícipe disse: "Basta dar um toque que eu estarei. Muito obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou ao senhor presidente, e tendo em conta que foram convidados pelo munícipe a usar da palavra, se poderiam dizer algo, ao que o edil respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador António Coelho, e à semelhança do senhor presidente, agradeceu ao munícipe a sua exposição, e naturalmente que para ele é tudo uma novidade. Percebe que há aqui uma viagem no tempo com dois anos, e de alguma maneira este é o sítio certo, para se fazer estas exposições e trazer estes assuntos. Acredita que o senhor presidente, agora também em consciência por tudo o que aqui foi dito, irá tomar as devidas providências. Disse que da sua parte só tem a agradecer ao munícipe o facto de ter vindo, ter trazido o assunto e o ter explanado da forma como o fez.-----

O senhor presidente perguntou se mais alguém queria intervir, e como não houve mais inscrições, disse que iriam iniciar o período antes da ordem do dia.-----

#### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

O senhor vereador António Coelho questionou qual o ponto de situação do concurso de iluminação de Natal, se já foram aplicadas as multas, e qual o valor pago, bem como qual o valor dos trabalhos suprimidos e não pagos, porque ficou sem perceber. Neste processo todo havia um valor referenciado em determinada altura, na prática, já passaram seis meses sobre a data em que foram levantadas as questões, e precisava de saber se as coisas estão ou não resolvidas. Referiu depois que já vão na 14.ª alteração orçamental, e na 2.ª revisão orçamental, e em cerca de cinco meses já têm dezasseis alterações/revisões orçamentais, ou seja, mais de três por mês, pelo que pergunta se não é um número excessivo, e a que se deve tão elevado número de alterações. Em seguida, e tendo em conta tudo aquilo que já correu e foi dito, questionou se por esta altura, já é possível fazer um resumo, um ponto de situação final, do caso do empreendimento Ponta Grande, para estar devidamente esclarecido. Disse depois que gostaria também de saber qual é o ponto de situação da candidatura à Loja do Cidadão, realçando que existe um conjunto de serviços públicos que têm vindo a perder



capacidade de prestar um melhor serviço aos munícipes, como por exemplo, o Tribunal, as Conservatórias e as Finanças, que estão cada vez piores, estão subdimensionados para a população residente e flutuante, e estão a perder funcionários e qualidade de serviço. Referiu que a instalação da Loja do Cidadão, ou em última análise, de um balcão único, iria facilitar fortemente a vida aos munícipes. Recordou também que na última reunião em que esteve presente questionou acerca da empresa Círculopalino, Publicidade Unipessoal, Limitada, que tem dois ajustes diretos, um deles dos "Prémios Sophia", no valor de doze mil euros, para o aluguer de equipamento audiovisual, o que considera estranho, e recentemente, mais de cinquenta mil euros de ajuste direto para o "Opto", para a produção de eventos. Pergunta se nos processos de adjudicação direta que o executivo está legitimado para fazer, usam algum critério para selecionar as empresas, e no caso, como é que se escolheu esta empresa. Relativamente à reserva e aquisição de bilhetes para eventos no Auditório, disse que fez chegar um e-mail ao senhor vice-presidente, doutor Cristiano Cabrita, ao qual ainda não obteve resposta. Sabe que o senhor presidente provavelmente estará a par do assunto, e gostaria de saber é se está a ser feita alguma coisa, porque houve um conjunto de coisas que foram ditas que não correspondem à realidade, nomeadamente, à possibilidade de poder fazer as reservas de bilhetes por telefone, e depois há vários munícipes que já deram a entender que não é possível, e a resposta que é dada do outro lado, é que precisamente não é possível. Sendo que o senhor vice-presidente afirmou aqui que seria possível, gostaria que se inteirasse da situação e quando fosse possível que dissesse alguma coisa. Para terminar, disse ter mais uma situação relacionada com uma notícia que saiu no dia vinte e três de maio, sobre cultura e espetáculos. Viu publicado através da Câmara Municipal de Loulé, que o Cineteatro Louletano acaba de ver garantido um apoio de duzentos mil euros anuais, para os próximos quatro anos, por parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, Direção-Geral das Artes, destinada à programação da estrutura cultural. A verba resulta da aprovação de uma candidatura ao concurso de apoio à programação, aberta em 2021, pela Direção-Geral das Artes. Ao todo, ao longo do quadriénio 2022-2025, o Cineteatro Louletano receberá um envelope financeiro de oitocentos mil euros, para enriquecer a programação, repartida por teatro, dança, cinema, música e projetos multidisciplinares que cruzam várias áreas. A candidatura foi uma das trinta e nove apoiadas, num total de cinquenta e sete submetidas. A pergunta que faz é relativamente à nossa autarquia, candidatámo-nos, apoiámos alguma candidatura, e se é possível fazer um ponto de situação sobre isto. -----  
O senhor vereador Victor Ferraz começou por saudar os presentes e disse ter duas



questões, sendo a primeira relativa ao encerramento da rua Sá Carneiro Sul. Teve alguns contactos com lojistas daquela zona, e o encerramento desta rua a partir das 19 horas, condiciona de alguma maneira o acesso às lojas que estão abertas até mais tarde. A sua questão é se esse encerramento e esse horário foram consultados os lojistas, e se não há possibilidade de alargar o horário para as 20 horas, que julga ser a hora do fecho deles, e já seria uma possibilidade de não serem penalizados por causa do estacionamento, os clientes que não têm estacionamento, fazer isso. A segunda questão era para relembrar o senhor presidente que vai haver no final do mês uma Assembleia Municipal, e foi solicitado, não foi na anterior, foi na antecedente, para fazer um relatório ou um levantamento da fase, em que forma é que está o acordo que assinaram, para a viabilização do saldo de gerência da revisão orçamental, e era para entregar depois na Assembleia, na próxima reunião, porque é importante irem acompanhando qual é o evoluir desse acordo. -----

O senhor vereador Desidério Silva saudou os presentes e disse que queria deixar três ou quatro pontos que lhe parecem importantes. Lembrou que esta tarde vai haver uma reunião informal, para a apresentação da estratégia do Plano Diretor Municipal, e há três ou quatro pontos que gostaria de ver identificados, e gostaria que o senhor presidente desse, ou pelo menos confirmasse, indicações para que, num contexto global, procurassem em cada freguesia bolsas de terrenos para habitação a custos controlados, de modo a tentar minimizar esta dificuldade de habitação. Em todas as freguesias era importante que fossem definidas, sabendo quanto isso por vezes é difícil, mas há outras que não são difíceis, e o difícil é se não colocar lá nada. Em seguida, frisou que Albufeira precisa de uma zona industrial, porque há uma série de empresas que estão completamente bloqueadas, não sabem para onde é que se hão de expandir, não há terrenos disponíveis, e o PDM é muito castrador nesse sentido. Considerou que é altura de definir uma estratégia onde todas estas questões possam ser identificadas e depois possam ser defendidas junto das instituições que, como se sabe, nem sempre são fáceis de o fazer, nomeadamente, a CCDR, a APA, entre outras. Referiu depois que outra questão que lhe parece importante, é que estamos em junho, e desde abril tem sido um problema complicado a questão do ruído, do barulho, dos desacatos e daquilo que é o comportamento. Lembrou que havia um mapa de ruído, e gostaria de saber se este está ou não atualizado. Se não está, deve ser atualizado, e haver uma intervenção maior, falando obviamente com os empresários e o tecido empresarial, porque é urgente, quer através da Câmara Municipal, quer através da Assembleia, e a Câmara pode dar esse sinal, definir condutas de posturas, de



comportamentos, ou seja, para que depois as entidades possam ter meios para puderem intervir claramente, dado que além da boa vontade e da disponibilidade, nem sempre é fácil, porque não têm os meios legais para isso. Outra questão é saber para quando está prevista a abertura ou a disponibilidade do terreno para o Mercado do Levante, em substituição daquele que deixou de existir ao pé da rodoviária. Gostaria ainda de saber se já está em processo de candidatura a requalificação, ampliação do Centro de Saúde, de modo a criar ali as condições mínimas dentro daquele espaço, que não é o melhor, mas é o que existe, e como é que está o processo dessa intenção de requalificar toda aquela zona do Centro de Saúde. -----

O senhor presidente disse sobre a questão da iluminação de Natal colocada pelo senhor vereador António Coelho, que se trata da iluminação do Natal anterior, com as questões que são relacionadas com a multa que foi aplicada ao prestador de serviços e também a penalização por incumprimento do contrato. Foi notificado, agora segue os trâmites normais, ainda não está nada definido em termos de aceitação do valor. Disse que se vai inteirar de como está o processo, sendo que é moroso, porque há aqueles períodos de tempo que têm de conceder aos interessados, e vai ter uma resposta, com certeza, se não veio já, pelo menos ainda não teve conhecimento. De qualquer das formas, foi enviado aqueles valores que ele próprio afirmou na Assembleia Municipal. Referiu duas situações diferentes, a questão da coima e uma parte de abatimento ao contrato, por não cumprimento de determinadas condicionantes que obrigavam a pôr determinados conjuntos de lâmpadas, num determinado sítio, em vários sítios, e não puseram tudo o que tinham obrigação de pôr. Sobre o segundo ponto, relativo às alterações e revisões orçamentais, disse que nenhuma destas situações têm limite. Como é evidente, são para ser feitas quando há necessidade, e neste momento, e já há uns três anos para cá, principalmente, embora isto sempre tenha acontecido, não é nada de novo, e também não é só aqui neste município, em todos os municípios acontece isso, uns mais, outros menos, conforme as circunstâncias. Disse que vão surgindo coisas novas, que nem sequer foram imaginadas, nem podiam ter sido, com alguma antecedência. A qualquer momento que há uma alteração, tem que se fazer uma alteração orçamental, desde que seja mudar, e ainda bem que existe esta possibilidade de haver alterações orçamentais, senão é que estavam completamente aperrados. Disse depois que ele próprio é testemunha de uma situação, aqui há muitos anos, em que nas escolas tinham um orçamento extremamente rígido. Nessa altura, chegava-se ao fim do ano e tinha que se devolver o dinheiro, e tendo sido diretor da Escola Secundária de Albufeira, isto era só para dar um exemplo da rigidez, com que agora não acontece isso, e ainda bem que não

acontece, porque senão havia muitas coisas que ficavam por fazer, porque a verba que estava numa rubrica que não dava para classificar aquela atividade que se tinha de resolver, e ficavam parados, porque não podiam mudar de rubrica. Nessa altura, acontecia isso nas escolas, chegava-se ao fim do ano, sobrava um determinado dinheiro lá numa determinada rubrica, e a rubrica era, por exemplo, "compra de livros para a biblioteca", normalmente era isso. Depois não se gastava o dinheiro todo suficiente, porque o Orçamento Geral do Estado, atribui muito dinheiro. O que se fazia era quem vendia livros, normalmente vendia outros artigos de papelaria, e tinham de transformar aquilo em outros artigos, para se poder usar o dinheiro, senão era devolvido ao Estado, e nunca mais a escola o recuperava. Disse o edil que deu este exemplo, para demonstrar a rigidez que havia aqui há cerca de trinta ou quarenta anos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz interveio dizendo que ainda se mantém. -----

O senhor presidente disse que ainda se mantém uma parte, mas na outra parte, aquilo era terrível. Salientou que a partir do momento em que começou a existir o orçamento privativo das escolas, a situação alterou-se, deu uma volta de quase 360 graus. Ainda bem que existe isto aqui, mas é evidente que se não houver situações novas a acontecer, e sem ser previsto antecipadamente, obviamente que não era preciso isto. Sublinhou que não diz que seja demais, ou que seja de menos, está convicto e tem a certeza que são as necessárias, para evoluir na questão da atividade do município. Em seguida, disse que o caso Ponta Grande iria deixar para a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que tem o setor das águas. Quanto à Loja do Cidadão, informou que estiveram cá há duas semanas os representantes da AMA-Agência de Modernização Administrativa, que é quem superintende a instalação das Lojas do Cidadão. Em princípio, vai ser no Pau da Bandeira, numa daquelas lojas, e o boneco já está mais ou menos feito. Relembrou que já poderia estar feita, se não fosse a reprovação na Assembleia Municipal, há cerca de um ano e tal, de uma aquisição que era para ser feita na Vila Magna. Era para ser feita lá e aí estaria muito mais facilitado, porque era só alterar lá dentro aquilo que fosse necessário. Contudo, está em andamento e vão ver o que é possível fazer. Relativamente à empresa Círculopalino, Publicidade Unipessoal Limitada, disse que terá de verificar, e vai pedir à senhora doutora Carla Farinha, se for preciso mandar alguma documentação.-----

O senhor vereador António Coelho disse que a questão está relacionada nestas adjudicações, e até nalguns casos que têm estado a observar, quais são os critérios, se põem em jogo, pelo menos, uma, duas. -----

O senhor presidente disse que é uma consulta que se faz direta a várias entidades,





depende dos valores, mas com certeza que foi feito o procedimento que é normal, e acrescentou que não conhece esta empresa. Sobre a questão dos bilhetes no Auditório sabe que está a ser trabalhada a questão eletrónica, para se puder fazer essa aquisição, o que é extremamente importante que isso venha a acontecer, não sabe em que ponto está, mas poderão falar mais tarde. Em relação à questão colocada pelo senhor vereador Victor Ferraz sobre o fecho da rua Sá Carneiro Sul, às 19 horas, disse já ter recebido uma reclamação de uma pessoa, referindo que é muito cedo. Disse que estão a equacionar essa situação de, eventualmente, passar a fechar às 20 horas, porque aquilo não proíbe as pessoas de irem às lojas adquirirem coisas, fecha é o trânsito, as pessoas podem deixar o carro noutra sítio qualquer, e se quiserem ir comprar determinada coisa, certamente vão lá, porque não é de carro que vão lá comprar coisas, e não tem estacionamento. Referiu que estão a ver e a fazer a avaliação, e é claro que isto foi feito em colaboração não só com os serviços municipais, nomeadamente, a Polícia Municipal, a Proteção Civil, e outras pessoas do gabinete, a parte da rede viária, foi feito também em colaboração com alguns comerciantes, não terão sido ouvidos todos, porque se vão ouvir todos, uns dizem que sim, outros dizem que não, e não se chega a conclusão nenhuma. Acrescentou que foi feito também principalmente com a colaboração da GNR, que é quem tem de superintender sobre essas matérias. -----

Confirmou o senhor presidente dizendo que quanto ao levantamento do acordo com o PS, estava a pensar no dia 27, em Assembleia Municipal, prestar essa informação. Relativamente à questão do PDM, disse que agora, nesta fase, têm de definir o que é a habitação, equipamentos sociais e culturais, a questão da parte industrial e comercial, até não diz um, mas diz vários, tendo em conta até a pequena empresa, a pequena oficina num determinado sítio, e depois outras maiores noutra sítio, e agora é a altura de definir essa zonas. Reforçou que logo à tarde vão ter oportunidade de trabalhar sobre isso, aquilo que seja possível, e é por isso é que quer, e julga que o PDM tem de ser devidamente conversado, há de haver a altura da discussão pública, onde cada cidadão que tenha a oportunidade, pode analisar o que está consignado na proposta do PDM, e posteriormente fazer propostas. Naturalmente, que umas serão aceites, outras não, mas é mesmo assim, nem tudo aquilo que todos querem é aceite, nem pode ser, obviamente, se fosse assim teriam um concelho onde era só construção e isso não é possível, nem tão pouco é sustentável. Mas todas essas preocupações de equipamentos sociais, habitação, seja social, a custos controlados, outros programas de habitação que vão sendo criados, e têm sido criados, e já foram, e ainda não esquecer que o município,

é um dos que tem a Estratégia Municipal de Habitação, e também já assinaram um acordo nesse sentido, com o anterior Governo. Quanto ao Mercado do Levante, disse que o senhor vereador Ricardo Clemente poderá dar mais informações. Disse depois que sobre a questão do Centro de Saúde está em conversações coma a ARS, no sentido de fazer o levantamento topográfico, para se iniciar a fazer o projeto em colaboração com a Câmara. Informou que ainda está atrasado, sendo que a verba, segundo informações do senhor doutor Paulo Morgado, presidente da ARS, e estas têm sido constantes, está cativa para este efeito. -----

O senhor vereador Desidério Silva reiterou a questão do ruído. -----

O senhor presidente disse que o mapa do ruído existe, eventualmente poderá estar algo desatualizado, mas também não estará muito, não sabe, porque o senhor vice-presidente é quem tem a questão do ruído. Acredita terem vindo muitas reclamações sobre o ruído, vêm sempre muitas todos os anos, especialmente no princípio do verão, em que se costuma receber um número bastante elevado, sendo que umas vão tendo uma solução, e outras vão tendo outras. Relativamente ao Código de Conduta informou que está a ser feito, sublinhando que qualquer Código de Conduta que tenha de ser feito, tem de ter sempre em conta a proteção de dados, o que torna a situação ainda mais complexa, e o processo extremamente moroso. O que preconizava era que o Código, e antecipando aqui um bocado a entrada em vigor, entraria em vigor no princípio do próximo ano estival, no próximo ano de férias, não ainda para agora, que é impossível. Explicou ainda que depois tem de ir a várias entidades, não é só criar umas regras a estipular que não se pode andar com determinada indumentária, cada comerciante é que pode dizer que, no seu espaço comercial, não podem entrar pessoas em tronco nu, ou desnudadas, numa determinada forma, descalços ou calçados. Na rua, segundo dizem, é só mediante uma queixa, alguém que se queixe à Guarda que está a ser um atentado ao pudor, à sua forma de ver as coisas, e só assim é que aquela pode atuar. A Guarda, por si só, dizem que não pode atuar, pensa que é assim, em termos legais. Referiu ainda que é tudo muito bonito, mas não é fácil, e a Guarda também não é aquela. Disse depois que tem uma reunião pedida com a senhora Secretária de Estado da Administração Interna, há já mais de quinze dias, e ainda não aconteceu essa marcação. Sabe também que às vezes, e periodicamente, aparece algum reforço de elementos da GNR, e ainda há poucos dias encontrou uma série de carrinhas, não sabia se viriam para aqui, mas viriam para o Algarve, e com certeza que algumas ficariam por aí, mas não se manifestam, porque têm um outro problema. Disse também que ainda ontem tiveram uma reunião na Cooperativa da Ribeira de Alte, e há o problema das alfarrobas, que



este ano com o preço que têm, é natural que haja apetites para se desviarem mais do que aquilo que era nos últimos anos. Nos últimos anos têm estabelecido, e ele próprio iniciou esse processo, com uma reunião na Junta de Freguesia de Paderne, com os produtores, aqui há dois anos atrás, e com a Guarda. Disse que a Guarda estabeleceu um plano e, na altura, foram dadas duas motos todo-o-terreno, para puderem andar mais facilmente. Também nessa reunião disse ao senhor comandante que a Câmara podia atribuir um drone, para se ver facilmente onde é que andavam as pessoas a roubar, e não foi autorizado pelas chefias da GNR, e não foram recetivos a essa doação. Vincou a questão da proteção de dados, das chefias, e com certeza que seria um meio que a Guarda julgava interessante, os operacionais, mas depois não foi possível. Não sendo possível, por outra razão, não podem lutar contra isso. Sobre a questão do empreendimento Ponta Grande, o senhor presidente deu a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha saudou os presentes e pediu ao senhor vereador António Coelho que fosse mais claro, mais sucinto, relativamente à questão do empreendimento Ponta Grande, perguntando onde é que poderia ajudar. -----

O senhor vereador António Coelho disse concretamente saber se aquilo que era dito, que possivelmente aquela instalação estava a consumir águas sem qualquer tipo de pagamento, ser considerado a situação dos contadores que se levantou aqui, falou que havia uma avaria, que foi verificado e corrigido, e se há alguma coisa a ser feita nessa matéria, ou o que é que foi apurado, se confirma que se esteve a consumir água pública sem pagar, se não, o que é que está a ser feito, e basicamente, é isto. Em relação ao resto, já chegaram à conclusão que há ali litígios que são de natureza privada, agora no que diz respeito ao domínio público, que é em concreto a situação do abastecimento de água, pergunta se está resolvido, não está, se foram apuradas algumas situações relacionadas com consumos de água indevidos, e se sim, o que é que está a ser feito. ----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha julgou que o senhor vereador António Coelho esteve na última Assembleia, em que ela fez uma explicação extensa, mas clara, no seu entender, porém, não se importa de repetir novamente. -----

O senhor presidente considerou não ser necessário repetir tudo. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha concordou, salientando que nem ela quer, até porque disse que era a última vez que iria falar sobre o tema. Não obstante, se esta questão ainda não está clara para o senhor vereador, ela volta a explicar. Assim, foram muitos os palpites acerca da questão do Ponta Grande, e continuam a ser, agora por incrível que pareça, invertem as questões, mas compete às autoridades avaliar tudo

isso. No outro dia, conforme disse, existiram aqui três questões, e a ela só lhe interessa resolver de forma clara, lúcida e profissional esta situação. Todas as outras questões, nomeadamente, de ofensas pessoais, de aproveitamento político, são questões que têm de ser resolvidas nos fóruns certos. Relativamente a esta questão, foram levantadas, aliás, as questões foram sempre surgindo nas redes sociais, designadamente, a da boca-de-incêndio. Uma das vezes, até o senhor vereador Victor Ferraz referiu aqui a dita boca-de-incêndio dentro do aldeamento, junto ao minimercado, e a partir do momento que foram levantadas questões dessas nas redes sociais, os serviços sempre foram pró-ativos na resposta ao problema. A situação aparecia, e a conta-corrente que foram acompanhando, monitorizando e analisando, chegaram à conclusão, efetivamente, que o contador parou durante um mês e meio, dois meses. Com dois meses, porque a leitura é feita mensalmente, e como explicou na Assembleia, sempre que pára um contador, este pode ter avariado, há imensas situações que acontecem diariamente sobre essa questão, umas vezes têm pregos, há uma diversidade gigante. É o que os serviços fazem, e como explicou no outro dia, a ERSAR indica que se deve fazer a leitura duas vezes por ano, e à exceção do período Covid, geralmente, fazem mensalmente, e até criaram um conjunto de políticas, para que os munícipes mandem atempadamente para um número de telemóvel ou para um e-mail, as suas próprias leituras, para não haver problemas de acumulação de valores. Quando se deteta alguma anomalia nalgum contador, o procedimento é igual para todos. A partir do momento em que um contador pára, é feita a estimativa com base nos três meses anteriores e assim, essa água nunca ficará em falta, até porque a faturação anterior tem lá os consumos do espaço, e até já foram comparar com leituras dos anos anteriores.-----

O senhor vereador António Coelho disse que, resumidamente, não houve problema nenhum, está tudo dentro da normalidade.-----

A senhor vereadora Cláudia Guedelha disse que ia concluir para chegar ao ponto. Quando se aperceberam que havia um problema, e desta vez não foi o leitor que o fez, foram os investigadores particulares que colocaram nas redes sociais, e ainda bem que o fazem, só é pena não fazerem pelos meios que têm de fazer, que é o número geral da câmara, ou ligar para ela, ou para os serviços, que isso é que considera normal, mas fizeram-no. No dia três de maio estavam nesta mesma reunião, já os serviços tinham ido mudar o contador nessa manhã, porque já tinham essa informação. Mudaram o contador para um contador novo, e como havia a questão das dúvidas sobre bocas-de-incêndio, sobre rede de incêndios, os serviços decidiram pôr um contador na rede de



incêndios, para ver se realmente passava a água pela rede de incêndios, se não passasse pelo contador, coisa que tem sido monitorizada e não se verificou, porque o contador continua lá com o mesmo valor inicial, que é sempre o que marca quando se instala um contador. Relativamente ao mês e meio, mais ou menos, não sabe precisar, vai ser feita a estimativa, com base nos últimos três meses, como é feito em todo o lado. -----

O senhor vereador António Coelho agradeceu o esclarecimento da senhora vereadora Cláudia Guedelha. Disse depois que a razão pela qual volta a insistir nesta questão, é porque quer estar devidamente esclarecido, porque o confronto não foi só com ela, foi posto em causa todo este executivo que aqui está, incluindo a oposição. Disse ainda ter percebido a resposta da senhora vereadora, a maneira emotiva como a deu na Assembleia, a verdade é que no meio de tanta coisa, depois ficou sem perceber alguns pormenores, mas já está esclarecido e agradeceu mais uma vez. -----

O senhor presidente solicitou, em seguida, que o senhor vereador Ricardo Clemente se referisse à questão do mercado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu para esclarecer primeiro algumas questões sobre o tema do orçamento, e acrescentar um pouco à explicação que o senhor presidente já adiantou, e que ele próprio também já referiu noutras reuniões, para elucidar o senhor vereador António Coelho, acerca das alterações orçamentais. Disse que estas acontecem, porque no orçamento existe uma transparência bem clara e especificação de muitos itens, não havendo ali rubricas diversas, e daí esta obrigatoriedade de, quando em quando, terem de fazer revisões orçamentais. Sobre a 2.ª revisão orçamental, recorda ao senhor vereador que a 1.ª revisão orçamental é obrigatória, que é para aceitarem o saldo orçamental integral no orçamento, ou seja, praticamente encontra esta 2.ª revisão orçamental que vão hoje debater, e está relacionada com questões simples, mas dado que falam de anos seguintes, leva a que tenha de surgir aqui uma revisão orçamental. Sobre a questão das candidaturas, lembrou ao senhor vereador que também estão limitados ao orçamento, ou seja, para que tenham candidaturas é preciso orçá-las, e se não estiverem orçadas, não podem candidatar certo tipo de coisas. Destaca também ao senhor vereador que nesta reunião têm uma série de candidaturas e que vão submetê-las, e como foram feitas no passado, essas obras, e é possível submeter, porque é um programa que assim o permite. Relativamente à questão do mercado quinzenal, informou que tiveram alguma dificuldade inicialmente, de procurar um espaço para colocar o mercado, um espaço que até fosse da câmara municipal. Procuraram inicialmente um espaço mais próximo, não foi possível, como é do entendimento geral e compreenderão isso. Entretanto, já



encontraram o espaço, estão a trabalhar nele, e será feito em Vale Pedras, que é um espaço camarário em que não se tem de pagar renda, nem estar sujeitos a outros critérios. Nesta fase, estão a tratar do espaço já em projeto, que permitirá o mercado quinzenal e também a feira franca lá serem levados a cabo, acrescentando que é perto da escola. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse querer destacar três pontos relativamente a assuntos que foram aqui abordados. Um deles está relacionado com aquilo que o senhor vereador Ricardo Clemente acabou de referir. Considerou que um dos problemas da existência de muitas alterações orçamentais, também tem a ver com o facto de haver demasiadas despesas correntes e imputadas no saldo da gerência, que depois quando é aprovado, exige a fazer correções em várias rubricas, e como se sabe, o saldo da gerência não é para incorporar despesas correntes, e isso leva também, frisando que já levantaram essa questão várias vezes e continua a acontecer, e dificulta a própria planificação num orçamento como deve de ser. Relativamente à questão do empreendimento Ponta Grande queria relembrar a senhora vereadora Cláudia Guedelha que o problema é exatamente esse, é que só reagiram quando as coisas surgiram nas redes sociais. Queria também relembrar, e está em ata, que alertou para essa situação, uma primeira fase noutra contexto, em outubro, e depois em março, e está aí na ata de março, a existência deste problema, desta possível ligação direta. Reforçou que estão a falar da ata de março, está em ata. Quando reagiram a esta questão foi no início de maio, e talvez este seja o grande problema, se não tivesse sido ignorado na altura, provavelmente as coisas não teriam chegado às redes sociais, mesmo com a indireta de terem sido à oposição, mas não. Salientou que e fez no local correto, como sempre faz quando tem conhecimento das situações, e foi isso que fez. Queria também alertar que talvez fosse bom verificar se existe sequer água corrente nas bocas-de-incêndio, ela não está a funcionar, mas não está a funcionar em lado nenhum. Assim, era bom que verificassem se, de facto, há água corrente nas bocas-de-incêndio, até porque há um problema de segurança aqui, que pode estar em causa. Era só para alertar isso, no local correto, como é óbvio, e que é aqui, para verificar exatamente como é que está essa situação. Referiu-se depois à questão do PDM, vai ser aprovado na Assembleia, aquela Comissão de Acompanhamento. -----

O senhor presidente disse que já foi aprovado. -----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que já foi aprovado, agora vão indicar os nomes da Comissão, ao que o senhor presidente referiu que os nomes estão indicados por natureza. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que foram indicados na semana passada, acrescentando o senhor presidente que, à partida, são aqueles.-----

Clarificou o senhor vereador Victor Ferraz que a sua questão até nem está relacionada com isso, prende-se com a necessidade da Assembleia fazer esse acompanhamento. ----

O senhor presidente disse que isso é uma reunião a seguir. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria levantar aqui essa situação, porque tem a ver com o executivo. Eventualmente, o próprio executivo também tem essa necessidade, até porque vão aprová-lo, ou fazem parte da Comissão, ou têm como missão fazer esse acompanhamento regular. -----

O senhor presidente esclareceu que a reunião é precisamente para isso, para sugerir, para rever coisas, para falar.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que só queria deixar isso, e para saber se o executivo concorda com isso ou não. -----

O senhor presidente venceu que não quer que o PDM seja dele, ou deste ou daquele outro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão não é essa, a mesma necessidade que a Assembleia tem de criar essa Comissão para fazer o acompanhamento, o executivo também tem essa necessidade de fazer o acompanhamento. A questão é se podem juntar as duas, e a sua dúvida é essa. -----

Comentou o senhor presidente se não tivesse marcado a reunião, é porque não a tinha marcado.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto é uma reunião informal, não é nenhuma Comissão, e é isso que está a referir. A sua questão é se vão ou não, formalizar esse acompanhamento. Disse que era nessa perspetiva, e queria deixar só essa nota, se existe essa vontade ou não.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse que partiu do princípio, desde aquela discussão sobre o PDM ser um documento estratégico e ser pensado por todos, que não faz sentido criar uma Comissão para encaixar os vereadores, a partir do momento em que o senhor presidente fará do executivo as reuniões permanentes de acompanhamento e de discussão do Plano. Partindo desse pressuposto, está criada essa Comissão, porque naturalmente fazem parte do executivo. -----

O senhor presidente informou que isso há de ser numa reunião a seguir. -----

O senhor Desidério Silva concordou, acrescentando que haverá todas aquelas necessárias. -----

O senhor presidente disse que ontem falou com o senhor presidente da Assembleia

Municipal, para além da Comissão, e se os membros do executivo também quiserem ir aquela reunião, também podem fazê-lo. O acompanhamento mais de perto, tem de ser o executivo.-----

O senhor vereador Desidério Siva disse que a questão é também chegar a informação. --  
Reforçou o senhor presidente que o acompanhamento mais de perto terá de ser por parte do executivo. -----

Acrescentou o senhor vereador Desidério Silva que é por onde passa o primeiro dado.---

O senhor vereador Victor Ferraz disse que só queria clarificar isso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente esclareceu ainda sobre a questão orçamental, que aquilo que o senhor vereador Victor Ferraz referiu na questão da revisão orçamental, a integração do saldo orçamental para despesas correntes, se não fosse assim teriam de aumentar a receita, e aumentar a receita implica aumentar impostos, e não o fizeram, nem se prevê fazer. Mas a solução que o senhor vereador colocou é essa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou ao senhor vereador Ricardo Clemente que isso eram as palavras dele próprio há um ano atrás, notando que ele não está a falar nada de diferente. -----

O senhor presidente disse que não vão falar do aumento de impostos, dado que ninguém a vai fazer, terá de se garantir outras maneiras de arranjar verbas. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou que ficou ainda uma questão por responder, e está relacionada com aquilo que diz respeito à candidatura de Loulé, no âmbito da cultura. -----

O senhor presidente informou que aqui não foi feita candidatura. -----

Questionou o senhor vereador se não foi feito nada, nem projeto apresentado, ao que o edil respondeu que não. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo que vai haver um momento em que vão falar sobre o orçamento, e depois terá mais algumas coisas a dizer, até em relação àquilo que acabou de ser dito aqui, porque não podemos esquecer o passado. -----

O senhor presidente deu a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha, e alertou que é o fim do período antes da ordem do dia. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que são apenas duas questões. Disse perceber o senhor vereador António Coelho que ficou efetivamente preocupado, tal como ela, relativamente às suas afirmações naquela Assembleia, e percebe onde estejam as dúvidas. Quando se referiu aos documentos, não estava a dizer de forma emotiva, estava a dizer de forma racional, porque quando um requerente envia uma carta para esta Câmara a insultar o senhor presidente e a senhora vereadora, e junta



nessa mesma carta a conta-corrente que foi facultada, porque tem a mesma data, alguém a entregou. As entidades vão averiguar e vão descobrir quem é que entregou, mas é muito grave e sério, porque estão aqui a tratar da questão da proteção de dados, e não podem andar a divulgar documentos conforme lhes apetece e conforme para o que lhes dá jeito. Sublinhou que isto é só para que fique bem claro, que não há aqui nenhum mistério. Foi o que aconteceu, tem-no aqui, mas não lhe compete a ela avaliar como é que o senhor teve acesso a tal documento. Relativamente ao colega, o senhor vereador Victor Ferraz, disse que este constantemente se dirige à sua pessoa a referir-se "que disse", "que apelou", "chamou à atenção de". Disse depois que tem um dossiê, e levou-o para aquela Assembleia, assim, com um conjunto de e-mails compulsivos, enviados pelo requerente, e vai convidá-lo a lê-los um a um. -----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu desculpa e disse que estava a desviar o assunto, e não tem nada a ver com isso. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha pediu que a deixasse terminar e que já chegava lá. -----

O senhor presidente interveio dizendo que o senhor vereador Victor Ferraz depois já fala. -----

A senhora vereadora Cláudia disse que o senhor vereador Victor Ferraz está constantemente a interromper. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o que tem a dizer, é que disse em março uma coisa e a senhora vereadora não respondeu ainda. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha reiterou que o senhor vereador Victor Ferraz está a interromper, e pediu que a deixasse terminar. -----

O senhor presidente voltou a dizer que o senhor vereador já fala a seguir. -----

O senhor vereador Victor Ferraz insistiu que está a desviar o assunto. -----

O senhor presidente voltou a reforçar que o senhor vereador falará a seguir, e que deixe desviar. -----

Continuou a senhora vereadora Cláudia Guedelha dizendo que vai passar a explicar. A questão que o senhor vereador teve informação foi a mesma que ela teve, mas não a deixa terminar, fica logo exaltado e depois não compreende as coisas até ao fim, e interpreta que os serviços só reagem em resultado ao que aparece na internet, o que é muito grave que diga. Trata-se de serviços muito sérios, que trabalham e fazem o melhor pelos requerentes, e agora vai passar a explicar-lhe. Quando o senhor vereador Victor Ferraz falou aqui várias vezes sobre a questão da boca-de-incêndio, sobre a questão das ligações diretas, estava-se a referir, concretamente, ao quê, questionou.

Aos problemas que existiram e existem de conflitos entre as pessoas que fazem parte daquele aldeamento turístico. Perguntou se estava certo, se sim ou não. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que vai esperar que responda.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que as questões internas daquele aldeamento são deles. O que foi pedido sempre aos serviços, e que foi monitorizado, foi a cedência ou não de contadores individuais, para aquele aldeamento, ou melhor, contratos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se estava a desviar do assunto.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha discordou dizendo que não se estava a desviar do assunto.-----

O senhor presidente pediu ao senhor vereador Victor Ferraz que deixasse acabar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha reforçou que não estava a desviar do assunto. ---

O senhor presidente pediu à senhora vereadora que fosse rápida.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha frisou que o senhor vereador Victor Ferraz está constantemente a insinuar. -----

Disse o senhor presidente que já ouviu isso centenas de vezes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não está a insinuar, está a afirmar. -----

O senhor presidente dirigiu-se ao senhor vereador Victor Ferraz e pediu que respeitasse as pessoas enquanto estas estão a falar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha solicitou que o senhor vereador lhe fizesse chegar os documentos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a senhora vereadora também tem que o respeitar.-----

O senhor presidente disse que todos se têm que respeitar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha solicitou ao senhor vereador Victor Ferraz que lhe fizesse chegar, pela primeira vez, os documentos. Relembrou que está constantemente a insinuar que havia ligações diretas, e o contador esteve sem funcionar, pelo que pediu que lhe dissesse a partir de que momento é que isso foi, e pediu ainda que fosse claro nas coisas que diz. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou ao senhor presidente se poderia responder.-----

O senhor presidente disse que sim pedindo, contudo, que fosse muito rápido. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que está escrito na ata de março que existe uma potencial ligação direta, vincando na ata de março, foi o que foi dito aqui em reunião.-----





Questionou a senhora vereadora Cláudia Guedelha onde é que estava a ligação direta, isso é que importa saber. -----

O senhor presidente disse que tem de se ver, não se vai repetir outra vez. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que numa boca-de-incêndio lá no local, mas na altura não se deslocaram, e é apenas isso. Tudo o resto são outros assuntos, e isso foi referido e não fizeram nada. Fizeram quando foi para as redes sociais, e é só isto, mais nada. -----

O senhor presidente julgou que não é bem assim. -----

O senhor vereador Victor Ferraz voltou a mencionar que está em ata, acrescentando que vai buscá-la. -----

Considerou o senhor presidente que está esclarecido e, em seguida, vão passar à ordem do dia. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que está a desviar os assuntos, para não responder às coisas. -----

O senhor presidente disse que o assunto Ponta Grande já é velho, e não se resolve nada com discussões desse tipo. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha pediu se podia usar da palavra, prometendo que vai ser rápida na questão do empreendimento Ponta Grande, porque ainda ficou uma questão por finalizar, relativamente aos pedidos do senhor vereador Victor Ferraz, que há pouco falou nos documentos que tem solicitado e ela queria só fazer uma breve explicação e entregar-lhe um documento que ele já tinha solicitado, bem como explicar o porquê de ainda não o ter feito, e só o ter feito agora. Disse que o documento que foi entregue numa reunião anterior, foi a notificação que enviaram para os requerentes, um deles era uma cópia de um, que não importa qual, até pela questão do sigilo de dados, têm que respeitar isso. Os quatros requerentes tiveram os dez dias para se pronunciarem, e relativamente à intenção de indeferimento em que solicitaram os respetivos documentos, não o fizeram, mas vieram questionar, e a questão passou pelo pedido dos pareceres jurídicos e da parte das águas, relativamente à inspeção que foi feita. Como responderam, e volta a dizer, não entregaram o primeiro parecer jurídico, porque estava em análise, era um parecer jurídico interno dos serviços, e assim que foi complementado pela parte do urbanismo, foi resumido naquela notificação, foi o resumo das duas questões, e foi o documento que fez chegar ao senhor vereador Victor Ferraz. O senhor vereador, posteriormente, pediu os dois pareceres jurídicos, foi os mesmos que ela leu na Assembleia, e só o entregam hoje, porque responderam aos requerentes e transcreveram aqui os pareceres jurídicos, e vai-lhe entregar cópia das

três questões que estão aqui resumidas, alertando que têm que ter sempre muito respeito pela questão dos dados, porque trata-se de pessoas e têm que estar sempre em cumprimento com a lei. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se isto é a transcrição dos pareceres jurídicos.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que sim, foi o resumo feito e enviado para o senhor.-----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que não pediu os resumos, e isto não são os pareceres, são os resumos. -----

A senhora vereadora disse que é o documento que foi enviado para os requerentes.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

### **A - GENERALIDADES**

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - trinta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e três euros e quatro centimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e oito euros e quatro centimos.-----

#### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 38/2022, de trinta de maio**, que altera orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022, de trinta de maio**, que prorroga a declaração da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

♦ **Da Portaria n.º 154/2022, de dois de junho**, que estabelece as regras relativamente aos locais onde é permitido fumar nos termos das alíneas b) a d) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto;-----

♦ **Da Portaria n.º 154-A/2022, de dois de junho**, que cria e regula a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde em 2022; -----

♦ **Da Declaração n.º 8/2022, de três de junho**, designação dos representantes dos



Grupos Parlamentares para o Conselho Nacional de Educação.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE  
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador António Coelho disse ter uma questão para dirigir à senhora vereadora Cláudia Guedelha, da Divisão de Águas e Saneamento, relativa a restituições e notas de crédito. Questionou a que se deve um valor tão elevado de correção na faturação da água, na Associação de Proprietários Albufeira Jardim, no montante de quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove euros, e quarenta e três cêntimos, e se foi através deste ato, esta situação definitivamente resolvida.-----

O senhor presidente disse que essa situação terá de ser esclarecida posteriormente pelo serviço, e com certeza, há de haver uma razão qualquer para essa nota de crédito, acrescentando a senhora vereadora Cláudia Guedelha que irá ser feito o apanhado disso.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E  
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-

O senhor vereador António Coelho referiu que continuam a verificar o pagamento de faturas fora do prazo, e apesar de na última reunião em que esteve presente ter obtido respostas a algumas questões anteriormente levantadas sobre este assunto, continua a achar que não é normal, são muitas as faturas a ser pagas fora do prazo. Disse não pôr em causa o trabalho que é feito pelos técnicos, mas gostaria de saber se os recursos humanos deste setor estão adequados, em número, para o trabalho que tem de ser produzido, e se existe alguma coisa que se possa fazer para melhorar estes prazos. Observou, por exemplo, atrasos no pagamento de serviços regulares das faturas da "Eva", "Águas do Algarve", "Algar", e a preocupação neste aspeto é tanto maior como o facto de, num

passado não muito distante, a Câmara ter sido obrigada a pagar juros de mora por atrasos nos pagamentos, bem como estes pagamentos serem de extrema importância para a tesouraria das empresas, e dos empresários locais que fornecem o município, que têm grandes dificuldades de tesouraria, e que contam com os pagamentos da autarquia, para fazer face às suas necessidades de tesouraria, com custos mensais certos e inadiáveis, como é o caso de Finanças, Segurança Social e fornecedores. -----

O senhor presidente esclareceu que os atrasos desses pagamentos não se devem à questão de não pagar atempadamente, e de falta de dinheiro. Trata-se de uma questão puramente administrativa e que muitas vezes obriga à devolução de uma fatura de um fornecedor qualquer, que não está bem discriminada por uma razão qualquer e é devolvida, e só por isso demora logo algum tempo. Salientou que não é aqui uma imputação sem primeiro ver essas situações, uma imputação de responsabilidade dos próprios serviços que atrasam os pagamentos, mas é essencialmente esse tipo de situações, e às vezes também, porque qualquer fatura que dá entrada na Câmara, tem que ser verificada e certificada pelo serviço a quem se destina aquele procedimento, aquela prestação de serviço ou aquele fornecimento. Por vezes pode, eventualmente, demorar algum tempo, e não diz que não. No entanto, é uma questão que tem de estar sempre em atenção, podiam pagar muito mais rápido, em termos de muito menos tempo, é verdade, mas também as situações, por exemplo, a Luságua recebe tardiamente, porque tem a questão do Tribunal de Contas, que tem de ser visado, e só depois de visado é que é pago. Disse que acontecem as mais diversas situações, inclusivamente, devolução de faturas, acertos nos valores, porque estava cabimentado num determinado valor, e às vezes pela diferença de um cêntimo, tem que se anular a fatura e passar uma segunda via, fazer uma nota de crédito. Referiu também que quase todos os dias assina várias notas de crédito, precisamente por essas razões, por causa dos acertos, e tudo isso faz com que se atrase. Ressalvou que não está a dizer que não haja uma ou outra que poderia ter sido feita com menos tempo de dilação entre ou coisa e outra, mas julga que não há nada de muito anormal, a não ser que o senhor vereador António Coelho conheça algum exemplo concreto dessa situação, e isso aceitava e agradecia. -----

O senhor vereador António Coelho disse que na última relação que trouxe tinham faturas de 2019, 2020 e 2021. -----

O senhor presidente disse que era uma. -----



Lembrou o senhor vereador António Coelho que trouxe várias e, de alguma maneira, foram dadas aqui algumas respostas. Disse depois que a grande questão que coloca mais uma vez, e desculpou-se pela insistência, é se neste momento, têm que assumir que está tudo dentro desse bolo que o senhor presidente acabou de referir, e que não há nenhuma anomalia e está tudo a funcionar normalmente. O senhor presidente respondeu que sim, e o senhor vereador António Coelho agradeceu. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente considerou que não vale a pena mencionar aqui as faturas todas que o senhor vereador António Coelho referiu no passado, e foram devidamente justificadas, tendo em conta aquilo que o senhor presidente também acaba de responder. Disse que são questões normais que acontecem, e a contratação pública e todos estes critérios, levam a que as situações sejam devidamente verificadas, e entre um orçamento de cento e dezasseis milhões, naturalmente que algumas faturas fiquem atrasadas, face a esses procedimentos, é perfeitamente normal. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentado um documento, datado de um de junho, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias de seis a nove de junho corrente. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor presidente prestou uma informação relacionada com a questão de uma participação financeira que foi feita à Associação Oncológica do Algarve, em que é referido na proposta que era no valor de duzentos e trinta euros, mais IVA. Acontece que as participações não têm IVA, e o valor que deve ser contemplado é de duzentos e oitenta e dois euros, e noventa cêntimos, que decorre daquele valor, mais



IVA.-----

O senhor vereador Desidério Silva lembrou que há uns meses fez referência ao estado da ponte Barão, àquelas grades, e ontem passou por lá e verificou que ainda está em pior estado.-----

O senhor presidente informou que não foi por falta de ter chamado à atenção, lembrando que esteve um mês hospitalizado, e depois disse a mesma coisa.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que já está orçamentado.-----

O senhor presidente disse que ainda no outro dia falou com o senhor vereador da Câmara Municipal de Loulé, num Encontro que houve em Portimão, e chegou à conclusão que também esta autarquia está a tratar da questão da ponte, pelo que pediu ao senhor engenheiro Batalha, para tentar comunicar com aqueles serviços, porque a ponte tanto é de um município, como de outro, só que quem normalmente lá faz os serviços, é Albufeira.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse que uma vez que estão as duas autarquias a tratar do problema, este já deveria estar concluído.-----

O senhor presidente considerou que ficará duplamente tratado e espera que demore pouco tempo.-----

O senhor vereador António Coelho disse que já falou sobre o regulamento de apoio às associações, e vai tornar-se repetitivo, pelo que pede desculpa pela insistência. Lembrou que já foi assumido que afinal a proposta de regulamento foi submetida, em 2013, à Assembleia Municipal, para ser aprovada e nunca chegou a ser, e já por diversas vezes, por escrito e aqui nestas reuniões, solicitou que lhe fossem enviados os critérios que estão a ser utilizados para a atribuição dos apoios e subsídios às associações, e até hoje mantem-se sem resposta. Vão-lhe dizendo que está a ser trabalhado, contudo, pergunta quando é que terão o documento pronto, e é ou não possível darem-lhe uma resposta, por escrito, sobre os critérios que estão a ser utilizados presentemente. Disse depois que a sua pergunta prende-se com o facto do senhor vice-presidente, com o pelouro do associativismo, já ter dado a entender que o processo está praticamente pronto, está a ser trabalhado, e a verdade é que nem um tipo de resposta, nem outro, e só precisava de saber quais são os critérios base.-----

O senhor presidente disse que está registado.-----

Conforme já tinha referenciado no passado que iria voltar a pedir documentos, o senhor vereador Victor Ferraz informou o executivo que pediu ao Tribunal Administrativo que lhe solicitasse os vários documentos que foram pedidos há algum tempo, aqui na autarquia, e ainda não recebeu. Vai então pedir ao Tribunal



Administrativo que os faça chegar, através do executivo, uma vez que são documentos que já vêm desde o ano passado, e estão à espera desde essa altura. Queria também sugerir que fosse integrado na ordem de trabalhos, se fosse possível, um ponto ou uma tomada de conhecimento, relativo aos pedidos das Juntas de Freguesia, todos, ou seja, não só aqueles que são aprovados, mas também os que não são, ou que não são respondidos, para tomarem consciência, mais ou menos, como é que estão, e como é que é feita essa gestão dos pedidos. Disse o senhor vereador que também queria aproveitar para ler a passagem, rapidamente, da ata de vinte e um de março, em que a senhora vereadora Cláudia Guedelha: "referiu ainda que teve conhecimento que teria sido retirada uma boca-de-incêndio da entrada do empreendimento, e teria sido feita uma ligação direta, embora não se consiga perceber para onde.", frisando que isto é o que está escrito na ata, e era só para clarificar.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha considerou que quando o senhor vereador Victor Ferraz tiver alguma dúvida, e ela não é engenheira, não domina as matérias, mas gosta muito de aprender e saber, para quando se pronuncia ter a consciência clara do que é que está a dizer, e vai-lhe fazer um pedido. Sempre que tiver dúvidas, em vez de usar o porta-voz, ou andar com o requerente a tentar averiguar a verdade, fale com ela, que os serviços respondem, realçando que a questão da boca-de-incêndio ela já referiu variadíssimas vezes, e está a puxar um assunto que está claro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a senhora vereadora é que puxou o assunto. Realçou a senhora vereadora Cláudia Guedelha que foi o senhor vereador quem acabou de ler agora. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estava a explicar que a senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e um de março, referiu isto. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha esclareceu que o serviço de Águas e Saneamento tem responsabilidades sobre as bocas-de-incêndio que estão na via pública. O que se tratou sobre esta boca-de-incêndio, e foi detetado o problema, os serviços falaram com o administrador, foi mandado para a fiscalização, mas é uma boca-de-incêndio dentro do aldeamento, volta a sublinhar, junto ao minimercado, e por isso, pedia para não confundir as coisas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o problema aqui não é a boca-de-incêndio, mas é o que é referido aqui. -----

A senhora vereadora Cláudia questionou se não é, porque é que foi ler.-----

O senhor presidente pediu para se terminar com este assunto. -----

O senhor vereador António Coelho disse que falou no pedido sobre aquilo que são as

questões do que está por base no regulamento de apoio às associações, mas queria também fazer outro pedido, porque alinhado com o Código de Conduta, que o senhor vereador Desidério Silva referiu, é outro assunto que está a ser repetitivo. Segundo as palavras do senhor vice-presidente numa das reuniões, salientando que hoje este não está cá, o Código de Conduta está a ser trabalhado e está prestes a estar pronto, mas até lá gostaria que alguém lhe enviasse o atual Código de Conduta dos anos oitenta, que teoricamente e na ausência de um mais recente, é o que está em vigor, e que o senhor vice-presidente trouxe a esta reunião e mostrou na mão, a um munícipe, quando se apresentou aqui nas últimas reuniões. -----

O senhor presidente esclareceu que esse código não tem nada a ver com este. -----

O senhor vereador António Coelho disse saber disso, mas agora estava a pedir, em termos de informação, que lhe façam chegar aquele que foi aqui apresentado numa reunião a um munícipe, para analisarem. -----

Disse o senhor presidente que pode enviar, no entanto, não tem nada a ver com isto. Este Código de Conduta, tal como já referiu há pouco, só vai entrar em vigor no próximo ano. -----

#### **= TRANSPORTES - GUIA FUTEBOL CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia quatro de junho também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

#### **= TRANSPORTES - CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA E PARÓQUIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze,



de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia dez, e pela Paróquia de Albufeira, para deslocação a Olhão, no dia vinte e cinco, ambas de junho corrente, para participação em atividades desportivas e recreativas respetivamente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destina a atletas e munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----**

**Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----**

**= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta e um de maio último, do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo à presente, vem a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, solicitar apoio do Município de Albufeira para a Comemoração do seu 23.º Aniversário, a ter lugar no dia 1 de junho no Largo do Rossio. - Considerando: -----*

- 1) Que a AHSA - Associação Humanitária Solidariedade de Albufeira é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Tem como missão apoiar os utentes no sentido de garantir a subsistência das suas necessidades bem como o seu bem-estar social, atuando na lógica de alteração de problemas sociais;-----*
- 2) Que o evento consiste num almoço com o intuito de comemorar o 23.º aniversário da AHSA;-----*

3) Que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

4) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----

5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Apoiar AHSA - Associação Humanitária Solidariedade de Albufeira através do seguinte:-----

- Autorizar a realização do evento no Largo do Rossio, no dia 1 de junho de 2022, conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35836 a qual se transcreve:-----

"Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado, desde que sejam atendidos os seguintes pontos:-----

1. Desde que não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal;-----

2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----

3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----

4. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----

5. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e serviço Municipal de Proteção Civil."-----

- A disponibilização e transporte de 60 cadeiras e 40 mesas de plástico da DTDEC, de acordo com o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35836;-----

- Deve ser responsabilidade da AHSA o cumprimento das normas de segurança COVID-19, estabelecidas pela DGS durante o decorrer do evento.-----

- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo





despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta e um de maio último, do seguinte teor: -----

*"Pela Fundação António Silva Leal, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização das Comemorações do Dia da Criança 2022. -----*

*Considerando: -----*

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) Que a intervenção da Fundação no Concelho de Albufeira, é de extrema importância para o desenvolvimento social local, uma vez que integra várias valências, conseguindo assim, proporcionar resultados mais positivos às situações encaminhadas por outras entidades, nomeadamente pela Divisão de Ação Social desta Autarquia; -----*
- 3) Que os equipamentos Centro Infantil "O Búzio" e a Creche "Os Amendoinhas" dão resposta às necessidades de cerca de 240 famílias; -----*
- 4) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder um espaço no Parque da Alfarrobeira, no dia 1 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 14h00 às 21h00; -----*
- 5) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a eletricidade, no dia 1 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 14h00 às 21h00, nos termos das informações da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----*
- 6) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 7) Que, uma vez que esta cedência é já para amanhã, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
- 8) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

*Determino: -----*

*a) Autorizar apoiar a Fundação António Silva Leal na realização das Comemorações do Dia da Criança 2022, através: -----*

- Da cedência de um espaço no Parque da Alfarrobeira, no dia 1 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 14h00 às 21h00; -----*

- E da cedência da eletricidade, no dia 1 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 14h00 às 21h00; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - CLUBE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de maio último, do seguinte teor: -----

"Pelo Clube BTT Amigos de Albufeira, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado a cedência do sistema de som para a realização do Passeio de BTT "Rota dos Poços", a realizar no dia 29 de Maio do corrente ano. -----

Considerando: -----

1. Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
2. Que o Passeio de BTT "Rota dos Poços" é dirigido a toda a população do concelho de Albufeira; -----
3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o sistema de som no dia 29 de Maio do corrente ano, no horário compreendido das 8h30 às 13h00, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;-----
4. A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
5. Que, uma vez que este apoio é já para o próximo domingo, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
6. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- Autorizar apoiar o Clube BTT Amigos de Albufeira na realização do Passeio de BTT "Rota dos Poços", a realizar no dia 29 de Maio do corrente ano, através da cedência do sistema de som, no dia 29 de Maio do corrente ano, no horário compreendido das 8h30 às 13h00; -----



- *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para reunião de câmara seguinte.* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação que se anexa o Agrupamento de Escolas de Albufeira solícita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 13 e 21 de junho de 2022, para levar a efeito a exibição de curtas-metragens de animação "Avanca Gigantes em Albufeira".-----*

*Considerando:* -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados;* -----
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa;* -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";* -----
- e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----
- f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

*Proponho:* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Albufeira nos dias 13 e 21 de junho de 2022, nos seguintes termos:*-----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira;* -----
- b) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º*

640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro); -----

c) *Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município.* ---

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - XI MOSTRA DAS ARTES DO BARROCAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para a realização da "XI Mostra das Artes do Barrocal" a ter lugar nos dias 10, 11 e 12 de junho no parque de estacionamento João Campos em Paderne.*-----

*Considerando:* -----

- 1) *A Mostra das Artes do Barrocal, de periodicidade bianual, é uma oportunidade única para os visitantes apreciarem as artes e ofícios expostos, através da cestaria, dos bordados, da tecelagem, da azulejaria, entre outros;*-----
- 2) *O evento interliga e mostra aos visitantes a gastronomia, o artesanato e a música popular;*-----
- 3) *Que o evento vai já na sua XI Edição, contribui para o enriquecimento do panorama cultural e turístico do concelho;* -----
- 4) *O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "XI Mostra das Artes do Barrocal" integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de junho;*-----
- 5) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;*-----
- 6) *Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2);* -----
- 7) *Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam actividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos;*-----
- 8) *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e*



organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

9) Que ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

10) A proposta do Sr. Vice-Presidente, referente aos apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho de Albufeira, aprovada pela Exma. Câmara no dia 03.05.22 (anexa à presente proposta) posteriormente apreciada e REPROVADA na Assembleia Municipal de 18.05.2022.-----

Proponho que:-----

- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar e remeter à apreciação da digníssima Assembleia Municipal, ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta com pedido de apoio da Junta de Freguesia de Paderne para realização do evento "XI Mostra de Artes do Barrocal de Paderne".-----

- Os pedidos de apoio para a concretização do evento, são consubstanciados nos seguintes apoios logísticos:-----

- Divulgação do evento no site da Autarquia e disponibilização de 5 espaços nas estruturas da Autarquia para afixação de faixas alusivas ao evento; -----

- Eletrificação e iluminação do recinto, sem recurso a trabalho suplementar; -----

- Disponibilização de 20 bancas;-----

- Emissão de Declaração dos Serviços Municipais de Veterinária;-----

- Autorização para utilização do parque de estacionamento João Campos para a realização do Certame, mediante os pressupostos apresentados pelos serviços da DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/34732:-----

(...) Face ao acima solicitado informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado desde que, não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal.-----

No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos:-----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito;-----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----

3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----



4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Proteção Civil." -----

Alerta-se para o facto de não ter sido solicitado o apoio para fecho do parque, assim sendo deverá a junta de freguesia efetuar o fecho da entrada e saída do parque com baias, sendo que na entrada deverá ser colocado um sinal de trânsito proibido (tipo C2).  
(...)------

– Isenção do pagamento devido à emissão de todas as licenças inerentes à realização do evento nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SDGDMA/2018/37252, o qual se transcreve:-----

"Instada esta Divisão a pronunciar-se sobre isenção das taxas aplicáveis ao evento em análise na presente distr., cumpre-nos emitir o seguinte parecer: -----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----

A Requerente insere-se na previsão da supra aludida norma regulamentar, sendo uma pessoa coletiva de direito público, e a pretensão sujeita a tributação, insere-se no âmbito das suas atribuições, conforme decorre do n.º 2, do art.º 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável, sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto colocado à nossa consideração." -----

– Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento sem recurso a trabalho suplementar." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que já é sabido que esta é uma competência da assembleia municipal. Referiu ainda que a fundamentação da alínea o) não lhe parece correta. Chamou também a atenção para o facto da proposta conter a palavra reprovada em letra maiúscula e a negrito, o que até parece uma brincadeira de crianças. Pediu depois aos membros da câmara municipal que verificassem a votação que foi feita na assembleia municipal, uma vez que lhe



parece que duas pessoas não poderiam ter votado a proposta que foi submetida à apreciação daquele órgão, tendo em conta que foi o senhor vice-presidente o signatário da mesma. -----

O senhor presidente disse que não lhe compete verificar essa situação, sendo esta uma competência do senhor presidente da mesa da assembleia municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não iria votar estas propostas, tendo em conta o anteriormente exposto. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que iria votar e que lhe parece que se anda a fazer alguma confusão nesta matéria. Referiu depois que não sabe de onde veio esta descoordenação, mas que nunca viu nada assim. Defendeu seguidamente que este tipo de ajuda tem que ser organizada de maneira que as juntas de freguesia continuem a ser apoiadas pela câmara municipal. Afirmou também que devia ser apresentado um parecer jurídico sobre este tipo de apoios. Lamentou depois que um vereador tivesse saído da sala na assembleia municipal por causa de uma discussão de um apoio a uma junta de freguesia, até porque a maioria das juntas são da mesma força partidária deste vereador. -----

O senhor presidente disse que assim este vereador até parece que está contra o apoio. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que ainda há pouco se falou da necessidade de existir uma estratégia para o concelho no âmbito do PDM, assunto sério que tem efetivamente que ser discutido, pelo que não se justifica perder tempo a discutir um apoio que se consubstancia na montagem de um palco, na disponibilização de dez cadeiras e três mesas, uma extensão elétrica, etc. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o que está aqui em causa são os atos legais, uma vez que alguém definiu na lei que estes assuntos têm que ser tratados desta maneira. Lembrou depois que o senhor presidente disse que pediu um parecer jurídico sobre este assunto, pelo que este parecer deveria ser apresentado. Referiu também que não discorda do apoio e que quer ver as autarquias a funcionar, mas considerou que aquilo que não se pretende é que os atos administrativos tomados por este executivo estejam em incumprimento legal. Afirmou seguidamente que esteve com o senhor vereador Victor Ferraz numa formação para capacitação de novos autarcas em que este assunto foi abordado, tendo na altura sido dito que existem atos que não podem ser assumidos pelo executivo camarário sem serem visados pela assembleia municipal, sendo o caso em apreço um exemplo disso mesmo. -----

O senhor presidente leu um excerto de um esclarecimento jurídico relativamente à questão da isenção de taxas a uma determinada junta de freguesia, neste caso à Junta de Freguesia de Ferreiras, no âmbito das festas dos Santos Populares, documento em que no último parágrafo é referido: "Face ao exposto inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a câmara municipal delibere, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º, a isenção total ou parcial das taxas aplicáveis." Considerou depois que se este normativo é utilizado na isenção de taxas, então também é aplicado num normal apoio, até porque o processo será depois remetido à assembleia municipal para aprovação. Lembrou seguidamente que estes apoios sempre foram garantidos pela câmara municipal e defendeu que se torna ridículo que as juntas de freguesia tenham que esperar pela realização de uma assembleia municipal, até porque assim estará em causa a funcionalidade deste tipo de apoios. O senhor vereador Victor Ferraz disse saber que não é funcional, o que aliás levou a que a câmara municipal aprovasse uma proposta para que este tipo de apoios lhe fossem delegados. -----

O senhor vereador Desidério Silva sugeriu que de futuro estes apoios fossem acompanhados de um parecer jurídico mais robusto. -----

O senhor vereador António Coelho defendeu que esta questão deveria ser esclarecida de uma vez por todas. Referiu depois concordar plenamente com a criação de instrumentos para agilizar e facilitar esta matéria. Lembrou seguidamente que o executivo permanente submeteu à câmara municipal uma proposta para obviar estes procedimentos, o que também leva a crer que alguém sabia de facto que esta seria uma competência da assembleia municipal. Reconheceu ainda que deveria ter sensibilizado a bancada do Movimento Albufeira Prometida para aprovar a proposta. Reiterou depois que a Divisão Jurídica deveria esclarecer se esta é ou não uma competência da assembleia municipal, para que depois se faça a tal proposta para agilizar os procedimentos. Defendeu ainda que os vereadores não permanentes deveriam depois esclarecer os membros das respetivas bancadas sobre a necessidade de aprovar a proposta referida. -----

O senhor presidente disse que esta proposta foi aprovada por unanimidade na câmara municipal, mas depois foi reprovada na assembleia municipal pelos grupos a que pertencem os senhores vereadores não permanentes. Perguntou depois se estes edis gostariam de ver retirada a proposta de apoio às juntas de freguesia.

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o que está aqui em causa é uma questão legal, dado que a câmara municipal não pode deliberar sobre assuntos que



não são da sua competência. Sugeriu depois que alguém do executivo permanente prestasse os apoios e depois a assembleia municipal poderia ratificá-los. -----  
O senhor presidente disse que esta proposta será remetida à assembleia municipal.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que este assunto não pode ser deliberado pela câmara municipal, uma vez que não é da sua competência. Afirmou depois que o senhor presidente tem a responsabilidade de ver se a câmara municipal tem ou não competência nesta matéria. -----

O senhor presidente disse que o esclarecimento jurídico que leu vai no sentido de que a câmara municipal tem competência nesta matéria. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - SANTOS POPULARES  
2022- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Junta de Freguesia de Ferreiras solicitar apoio da Autarquia para a realização dos Santos Populares, que terão lugar nos dias 12, 24 e 29 de junho na freguesia de Ferreiras. -----*

*Considerando: -----*

- 1) Que se trata de um evento de cariz popular que se vêm realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando as tradições na freguesia; -----*
- 2) Que o evento contribui para o desenvolvimento social e cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 3) Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato; -----*
- 4) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12*

de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

5) Que ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

6) A proposta do Sr. Vice-Presidente, referente aos apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho de Albufeira, aprovada pela Exma. Câmara no dia 03.05.22 (anexa à presente proposta) posteriormente apreciada e REPROVADA na Assembleia Municipal de 18.05.2022 conforme Edital, também anexo à presente;-----

7) A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade de cedência dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreiras para a realização do evento; -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar e remeter à apreciação da digníssima Assembleia Municipal ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta com os apoios a disponibilizar à Junta de Freguesia de Ferreiras para realização dos Santos populares 2022, nomeadamente:-----

1. Autorização para o corte da via pública, entre as 18h00 do dia de realização dos eventos até à 01h00 do dia seguinte aos eventos, nomeadamente Rua das Escolas entre a rotunda e o Jardim de Infância de Ferreiras; ocupação dos dois parques adjacentes à rotunda (junto à "Taberna da Olívia"; ocupação da Rua do Mercado Municipal nos dois sentidos de forma a possibilitar o escoamento do trânsito para Paderne, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/35220; -----

Informação dos serviços:-----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento desde que não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal. No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos: 1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; 2. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso; 4. A zona do evento e área





*circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; 5. A organização tenha seguro adequado ao evento; Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Policia Municipal, e Proteção Civil."* -----

*(...)*-----

*"Devendo, em suplemento às normas discriminadas na etapa anterior, a realização dos eventos ter acompanhamento policial por existir corte de trânsito."* -----

2. *Eletrificação e Iluminação do percurso onde vão decorrer as marchas e colocação de 4 holofotes, pela DPEM-DEEM - serviços de eletricidade sem recurso a trabalho suplementar, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35228;*-----

3. *A Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização dos eventos, tendo em conta a informação/parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2022/31291, a qual se transcreve:* -----

*Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.*-----

*A Requerente insere-se na previsão da supra aludida norma regulamentar, sendo uma pessoa coletiva de direito público, e a pretensão sujeita a tributação, insere-se no âmbito das suas atribuições, conforme decorre do n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

*Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial das taxas aplicáveis."*-----

4. *Seja dever da entidade organizadora do evento o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde."* -----

**Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.**-----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador António Coelho.**-----

**Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.**-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - FESTA DO XXV ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo vem a Junta de Freguesia de Ferreiras, solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Festa do XXV Aniversário da Freguesia de Ferreiras, a ter lugar nos dias 16 e 17 de julho, no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nora.*-----

*Considerando:* -----

- 1) Que se trata de um evento de cariz popular que comemora o aniversário da fundação da Freguesia de Ferreiras;*-----
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, promovendo o convívio social e preservando essa tradição na freguesia;*-----
- 3) Este acontecimento de carácter cultural e recreativo tem como objetivo promover e divulgar o nome da freguesia de Ferreiras e simultaneamente ajudar os Clubes e Associações fomentando a cooperação entre as coletividades;*-----
- 4) Que o evento contribui para a dinamização turística e fomento da atividade económica da região, em particular da Freguesia em questão;*-----
- 5) Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato;*-----
- 6) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*-----
- 7) Que ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*-----
- 8) A proposta do Sr. Vice-Presidente, referente aos apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho de Albufeira, aprovada pela Exma. Câmara no dia 03.05.22 (anexa à presente proposta) posteriormente apreciada e REPROVADA na Assembleia Municipal de 18.05.2022 conforme edital, também anexo à presente;*-----



9) A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara Municipal, sobre disponibilidade dos apoios solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreiras para a realização do evento;-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar e remeter à apreciação da digníssima Assembleia Municipal ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta com os apoios a disponibilizar à Junta de Freguesia de Ferreiras para realização do evento "XXV Aniversário da Freguesia de Ferreiras" nomeadamente: -----

1. Autorização para realização do evento no parque de estacionamento do Complexo Desportivo da Nora e alteração de trânsito provisória conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/35389, a qual se transcreve:-----

"Face ao acima solicitado informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado desde que, não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal.-----

No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos: -----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

2. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

3. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----

4. Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Proteção Civil; -

5. Deverão ser tapados os sinais existentes na zona do evento (conforme planta em anexo);-----

Tratando-se de uma alteração de trânsito ainda que provisória, deverá esta alteração de sentido ser publicada em edital. "-----

2. Isenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, tendo em conta o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2022/35338;-----

"Instada esta Divisão a pronunciar-se sobre isenção das taxas aplicáveis ao evento em análise na presente Distr., e como repetidamente temos vindo a informar, relativamente às juntas de freguesia, cumpre-nos emitir o seguinte parecer: -----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade

pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----

A Requerente insere-se na previsão da supra aludida norma regulamentar, sendo uma pessoa coletiva de direito público, e a pretensão sujeita a tributação, insere-se no âmbito das suas atribuições, conforme decorre do n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial das taxas aplicáveis." -----

3. Fornecimento de energia elétrica e iluminação das barracas, palco e recinto da festa, pela DPEM-DEEM - Serviços de eletricidade, sem recurso a trabalho suplementar, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35565; -----
4. Disponibilização de 20 baias da DTDEC - Informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/34989; -----
5. Disponibilização de sinalética de trânsito pela DISU - DAVEGF, de acordo com o informado por esses serviços na distribuição SGDCMA/2022/35389; -----
6. Disponibilização de 4 lava mãos da DTDEC - Informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35391; -----
7. Ligação de 4 lava mãos à água de rede pela DISU-DAS, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35391;-----
8. Apoio dos serviços de carpintaria na montagem de palco, camarins, barraquinhas e outros serviços que se afigure ser necessário, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35403; -----
9. Autorização para a realização de horas extraordinárias entre as 16H00 e as 00H00, nos dias do evento, para os funcionários da CMA António Ataíde e Maria Martins, a exercer funções na Junta de Freguesia de Ferreiras através do contrato interadministrativo.-----
10. Seja dever da entidade organizadora do evento o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora



vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz -----

**= APOIOS - AHETA - ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS  
TURÍSTICOS DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- A importância que o trabalho desenvolvido pela Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA) tem para dinamizar a economia do Concelho de Albufeira; -----
- Que a sede da associação AHETA, se encontra edificada num lote cedido pela Câmara Municipal, no Caminho do Bem Parece, Albufeira; requer que se assegure uma eficaz segurança noturna, promovendo-se a colocação de iluminação exterior no espaço ajardinado e acesso rodoviário ao edifício;-----
- Face às atuais dificuldades de mercado na obtenção de material para iluminação exterior, devida a escassez de matéria-prima para venda; -----
- Que o Município de Albufeira possui material de iluminação exterior em armazém disponível, nomeadamente seis conjuntos: coluna antiga, reutilizada, de 4 metros de altura útil, e luminária LED "Ragni Margo"; -----
- Que a atividade desenvolvida pela AHETA se enquadra na alínea o, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o qual confere à Câmara Municipal competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. -----

Propõe-se à Exma. Câmara Municipal de Albufeira: -----

a) Atribuir, a título gratuito, seis conjuntos de material referido acima para iluminação exterior do espaço cedido;-----

b) A AHETA encarregar-se-á de todos os materiais e trabalhos necessários com vista à execução da instalação elétrica de iluminação exterior, assim como do transporte e instalação do material objeto de cedência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na



alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - TRÊS FESTAS ALUSIVAS AOS SANTOS POPULARES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em um de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de 3 festas alusivas aos Santos Populares, a ter lugar nos dias 11, 18 e 25 de junho de 2022, no parque de estacionamento do Quartel.-----*

*Considerando que:-----*

- 1. As festas alusivas aos Santos Populares no espaço referenciado, organizadas pela instituição supramencionada, durante o mês de junho, têm uma grande relevância no Município de Albufeira e para os seus munícipes;-----*
- 2. Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;-----*
- 3. Este tipo de eventos, contribuem para o desenvolvimento cultural e social do concelho;-----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----*

*Proponho que:-----*

*A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através dos seguintes meios:-----*

- Cedência de 2 grelhadores para os 3 dias referenciados, conforme informado pelos serviços da DTDEC na distribuição SGDCMA/2022/37274;-----*
- Isenção do pagamento das taxas inerentes à realização dos 3 eventos, tendo em consideração o parecer da DJC, constante na distribuição SGDCMA/2022/37487, o qual se transcreve: "Instada esta Divisão a pronunciar-se sobre a isenção de pagamento das taxas que se mostrem aplicáveis, à realização de festas alusivas aos Santos Populares nos próximos dias 11, 18 e 25 de junho, eventos promovidos pela*



*Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Albufeira", cumpre dizer o seguinte: Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----*

*Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão de que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se trata de uma associação de interesse geral, e que a pretensão sujeita a tributação, se insere no fim constante do n.º 3, do art.º 2.º, do mesmo documento. ---*

*Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável, sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----**

**= APOIOS - PARTIDO POLÍTICO I.L. - INICIATIVA LIBERAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pelo Partido Político IL - Iniciativa Liberal, foi, através do email junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de um Plenário no dia 11 de Junho de 2022, das 18h00 às 22h00. -----*

*Considerando: -----*

- Que a Sala de Reuniões do edifício dos paços do concelho está disponível na data e horas solicitadas; -----*
- Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----*

*Proponho: -----*

*Que a Digníssima Câmara delibere a cedência da Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, no dia 11 de Junho de 2022 das 18h00 às 22h00 para a realização de um Plenário pelo Partido Político IL - Iniciativa Liberal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de, no primeiro assunto se considerar impedido, e, no segundo assunto de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha.** -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - FESTA DO CARACOL  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta e um de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem o Futebol Clube de Ferreiras, através das comunicações anexas à presente, solicitar a esta Câmara Municipal apoio para a realização da Festa do Caracol a realizar no recinto Parque Desportivo da Nora no próximo dia 10 de Junho de 2022.* -----

*Considerando:* -----

- 1- Que a entidade tem nos seus objetivos a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral;* -----
- 2- Que o presente evento tem natureza recreativa promovendo o convívio e o lazer social da população em geral;* -----
- 3- Que este evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos;* -----
- 4- Que a realização deste tipo de eventos fomenta a promoção e dinamização turística do concelho no geral e da freguesia de Ferreiras no particular bem como a sua atividade económica;*-----
- 5- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

*Proponho:* -----

*Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar o Futebol Clube de Ferreiras através do seguinte:*-----



- *Autorização de colocação de faixas alusivas ao evento nas estruturas do Município, designadamente nas estruturas: junto aos Bombeiros Voluntários, junto à sede da APEXA na Guia, e na estrutura localizada na rotunda das Ferreiras, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35813;-----*
  - *Divulgação do evento nos meios audiovisuais do Município;-----*
  - *Impressão a cores de 20 cartazes do evento em tamanho A4 pela DGF-DAIMA, conforme Informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35869;-----*
  - *Instalação sonora e elétrica para o recinto do evento e palco, sem recurso a trabalho extraordinário, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/35803.-----*
  - *Isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento, tendo em consideração o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2022/36337, o qual se transcreve:-----*

*"Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----*

*Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se configura como uma associação de cariz desportivo, visando ainda a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e que, a pretensão sujeita a tributação, realização de um evento recreativo se insere no fim constante do art.º 1.º mesmo documento.-----*

*Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável."-----*
  - *Seja dever da entidade organizadora o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde;"-----*
- Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----**
- Não estava presente o senhor presidente.-----**

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em um de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira solicitar apoio a esta edilidade para a realização da reunião do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas a ter lugar no dia 15 de junho de 2022.*-----

*Considerando:* -----

1. *Que o Secretariado Nacional das Misericórdias, dentro do seu âmbito de intervenção na União das Misericórdias Portuguesas desenvolve um trabalho de proximidade e articulação permanente com as diferentes Santas Casas do País;* -----

2. *Que para cumprimento dos seus objetivos, o Secretariado Nacional reúne mensalmente em diferentes zonas do país, sendo que a organização da próxima reunião, agendada para o dia 15/06/2022, será da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira representada pela sua provedora, Patrícia Dias Seromenho, vogal do referido Secretariado Nacional;*-----

3. *A relevância do evento;*-----

4. *Que existe disponibilidade de cedência da Sala Azul, localizada no Edifício da Praia da Unidade Hoteleira do Inatel, no dia 15 de junho, no período entre as 8h00 e as 17h30, para acolher a reunião;* -----

5. *Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município.*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, através do seguinte:*-----

1. *Disponibilização da Sala Azul do Inatel localizada no edifício da Praia, no dia 15 de junho de 2022, no período das 8h00 e as 17h30, para realização da reunião do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas;*-----

2. *Disponibilização de 20 cadeiras existentes na sala Azul do Inatel;* -----

3. *Seja dever da entidade o cumprimento das normas de segurança e de proteção em vigor, no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde;*-----

4. *Seja responsabilidade da entidade o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala**





reassumindo a presidência. -----  
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E. B. 2, 3 PROFESSORA DIAMANTINA NEGRÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em três de junho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de emails em anexo, vem a Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2, 3 Prof. Diamantina Negrão solicitar apoio (palco, sistema de som, extensão elétrica, iluminação e aquisição de 4 extintores de cores) para realização da festa de final de ano letivo, que se realizará no dia 15 de junho, entre as 15h e as 22h, no campo de jogos da E.B: 2, 3 Prof. Diamantina Negrão.-----*

Considerando: -----

1. *que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
2. *que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----*
3. *que a DEEM informou que tem disponibilidade para assegurar o pedido do palco, sistema de som, extensão elétrica e iluminação; -----*
4. *que para realização do solicitado é necessário recorrer a trabalho extraordinário de um funcionário da DEEM, no valor total de 44,16€; -----*
5. *que para a aquisição dos 4 extintores de cores, para realização da "HollyParty", será necessária uma participação financeira no valor de 312€ (com IVA incluído);-----*

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- \* *a cedência do palco, do sistema de som, da extensão elétrica e da iluminação; -----*
- \* *a realização das horas extraordinárias e o pagamento das mesmas no valor total de 44,16€; e -----*
- \* *a participação financeira no valor de 312€, para realização da "HollyParty". -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação

regressou à sala. -----

**= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE 01/01/2022 A 30/04/2022 - RELATÓRIO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

*"Remete-se à consideração da digníssima Câmara, o relatório das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 20/07/2021. -----*

*Envia-se a informação detalhada na tabela da página seguinte."-----*

O relatório fazia-se acompanhar de uma tabela nele referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= PARCERIAS - ASSOCIAÇÃO "LABORATÓRIO COLABORATIVO DO ALGARVE BIOMEDICAL CENTER: SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA O ENVELHECIMENTO E REJUVENESCIMENTO (ABC CoLAB)" - PROPOSTA =**

O senhor presidente explicou que subsistem algumas dúvidas se esta parceria com o ABC - Algarve Biomedical Center tem que ir ao Tribunal de Contas. Afirmou seguidamente que se trata de uma parceria no âmbito do envelhecimento e rejuvenescimento, hipótese que surgiu de uma conversa tida com o senhor doutor Nuno Marques. Concluiu dizendo que o assunto iria ser retirado por causa das referidas dúvidas. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de maio último, através do qual determinou informar Casa Pronta de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre um prédio urbano situado na Travessa dos Sinos, número 2 e 4, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e Olhos de Água sob o número 16078, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----



O senhor vereador António Coelho disse que no ponto 8.1 o pedido entra a vinte e nove de abril, a venda é feita dia trinta e um de maio, e no dia dezasseis de maio, na etapa catorze, é dito: "Sugere-se a remessa do presente assunto para apreciação e deliberação por parte da câmara municipal." Referiu depois que os serviços já se tinham pronunciado, estava tudo pronto, mas acabou por ser assinado um despacho à última da hora, na véspera do prazo. Afirmou seguidamente que, ainda que o instrumento do direito de preferência não fosse possível acionar, os serviços claramente revelam que o imóvel é do interesse do município e recomendam que se encontre um mecanismo para que o imóvel fique com a autarquia. Explicou também que está a tentar perceber qual é o racional por detrás da decisão final contrária às recomendações e sem deliberação do executivo. -----

O senhor presidente explicou que neste momento não há condições para adquirir este espaço. Afirmou depois que não é possível a autarquia comprar tudo. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o parecer dos técnicos não foi considerado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - MARCELO AMORIM - REQUERIMENTO =**

Por Marcelo Amorim, foi apresentado um requerimento pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua do Estádio, Lote 8, R/C CQ, Quinta da Bela Vista, Urbanização Habijovem, Freguesia da Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

*"Prédio urbano inscrito na Matriz com o n.º 7140-CQ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 201 CQ da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----*

*Endereço do prédio:-----*

*Rua do Estádio Lote R/C CQ Quinta da Bela Vista, Urb. Habijovem. Albufeira-----  
8200-127 Albufeira-----*

*Por requerimento apresentado no dia de hoje, 18 de Maio, é dado conhecimento do negócio programado a fim de a Câmara se pronunciar sobre a eventual intensão de exercer o direito de preferência que lhe assiste. -----*

*Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum*

ónus na anterior fase de aquisição.-----  
Está em causa a alienação de um apartamento com 76,50 m2 de área bruta privativa,  
pelo valor de 181.000,00€.-----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de  
classificação, ou de prédio ou fracção autónoma sito em zona de protecção de imóvel  
classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística,  
delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos  
no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redacção actual. ---  
Constata-se, contudo, face do constante na certidão da conservatória do registo  
predial de Albufeira, que nos encontramos perante fracção autónoma integrada num  
imóvel edificado sobre terreno doado pelo município em direito de superfície por 90  
anos, tal como se lê na inscrição AP.36 de 1991/10/17, constante na certidão predial  
online do prédio.-----

Perante o supra descrito, sou de parecer que:-----

1. Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar  
de fracção autónoma integrada em edifício construído em prédio do município  
alienado em direito de superfície.-----
2. Cabe à Câmara Municipal avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal  
direito."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na  
transacção do imóvel em causa.-----

## **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

### **= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 - SEGUNDA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) 2022-2026 - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da segunda revisão da alteração modificativa das Grandes  
Opções do Plano 2022-2026, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos  
respeitantes à presente reunião.-----

O senhor presidente disse que no dia anterior foi acrescentada a previsão da  
verba para o laboratório colaborativo que referiu no ponto 7, cerca de dois mil e  
quinhentos euros. Explicou também que se trata de uma revisão para acertar  
pequenos pormenores.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também houve a necessidade de  
acautelar a medicina no trabalho, dado que o contrato acabou. Referiu depois que



a revisão não chega aos quatrocentos mil euros, pelo que se trata de uma revisão pontual de pequenos acertos. -----

O senhor vereador António Coelho disse que se se analisarem os dois últimos mandatos e nomeadamente os relatórios de prestação de contas, encontram-se algumas curiosidades. Explicou depois que entre o que é orçamentado e o que é executado existem diferenciais significativos, havendo até orçamentos em que 70% da sua execução fica abaixo dos 50%, o que significa que não se está a fazer, nomeadamente em áreas essenciais como a habitação, educação, infraestruturas, etc. Considerou também que se passa a ideia de que se trata de uma revisão normal, mas só seria normal se estas alterações tivessem uma correspondência direta com uma melhoria de serviços, com uma melhoria de infraestruturas, etc. Afirmou seguidamente que esta revisão orçamental apenas serve para introduzir projetos que ficaram esquecidos nas GOP's iniciais, tal como a Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Albufeira, Execução de Ramais de Fornecimento de Água, Execução de Coletores e Ramais de Águas Residuais e Pluviais, Atribuição de Participações Financeiras a Associações e Outras Entidades (este último no âmbito do ordenamento do território). Disse ainda que esta revisão é de cerca de quatrocentos mil euros, ou seja, 0,62% do orçamento inicial, não trazendo nada de relevante. Referiu depois que foi feita a recuperação do Projeto 2020/10 - Requalificação do Caminho 1281, desde a Rotunda de Vale Parra até à Guia, obra que já tinha sido concluída, mas, por se terem esquecido da revisão de preços, tiveram que reativar. Perguntou seguidamente como foi possível isto acontecer, como é possível encerrar um projeto que passados alguns anos tem que ser reativado, pois afinal faltava a revisão de preços. Considerou também que se perdeu uma oportunidade para fazer uma revisão séria e construtiva que abarque o valor da inflação e do aumento vertiginoso dos combustíveis, matérias-primas e alimentos. Defendeu ainda que é mais do que tempo de se parar e de fazer um exercício sério e criterioso dos recursos materiais do município, quer humanos, quer financeiros, que ajudem a ultrapassar esta conjuntura económica, financeira e social que assola o concelho, através de diálogo e cooperação entre todos, executivo permanente e não permanente. Lembrou seguidamente que a inflação em maio foi de 8%, o valor mais alto desde fevereiro de mil novecentos e noventa e três, a variação dos preços relativos aos produtos energéticos situa-se nos 27,2% e dos produtos alimentares nos 11,7%, isto para já não falar da escassez das matérias-primas

para a construção, de cereais para os animais e consumo humano e da escassez de metais. Considerou ainda que não é difícil de entender que estes fatores condicionam e irão ainda condicionar mais a situação financeira da autarquia e da comunidade, com um aumento significativo dos contratos de prestação de serviços, que cada vez são mais e de maior monta, e das empreitadas, através das revisões de preços e do aumento dos valores de adjudicação, bem como dos valores referentes às refeições escolares e do funcionamento da autarquia em termos de energia dos edifícios, das máquinas e dos veículos. Perguntou seguidamente se o executivo permanente estaria disposto a sentar e a conversar seriamente, de forma pragmática, sobre as finanças da autarquia, de modo que em conjunto se encontrem soluções e um plano estratégico que ajude o município a arrepiar caminho e a ter um plano económico/financeiro que permita fazer face às necessidades de tesouraria até ao final, pelo menos, do corrente ano. Disse também que a informação tem sido escassa e tem saído a conta-gotas, mas dá para perceber que o município não terá tesouraria para fazer face aos compromissos assumidos para o presente ano e seguintes. Questionou ainda se o executivo permanente pode garantir que esta ideia está errada. Perguntou seguidamente qual é a verdadeira situação financeira do município.-----

O senhor presidente disse que ouviu vezes de mais a expressão "com seriedade", pelo que explicou que esta revisão é séria, razão pela qual não admite que isso seja posto em causa. Reconheceu depois que haverá com certeza outra forma de fazer alterações e revisões orçamentais, bem como opiniões diferentes sobre determinados aspetos, como poderá ser o caso da autarquia entrar nesta última parceria com o ABC, bem como a parceria com os municípios de Silves e Lagoa no âmbito da área marítima de interesse comunitário.-----

O senhor vereador António Coelho disse que não se referiu a estas parcerias, uma vez que o que está bem feito está bem feito.-----

O senhor presidente disse que nada é feito no município sem estar primeiramente cabimentado, ou seja, sem estar garantido o seu pagamento, o que nem sempre aconteceu na história da autarquia. Referiu também que falou com vários presidentes de câmaras municipais de vários pontos do país, incluindo do Algarve, que lhe disseram que as suas autarquias estavam numa situação dramática. Lembrou seguidamente que Albufeira continua a pagar e que tudo o que está orçamentado tem garantia de tesouraria. Explicou depois que o atraso no pagamento de faturas não está relacionado com a inexistência de dinheiro. Disse





seguidamente que o dinheiro não irá ser muito, com certeza, até porque vão ser feitas muitas revisões de preços e reequilíbrios financeiros de contratos. Reconheceu ainda que a autarquia não vai ter capacidade para resolver muitas coisas que gostaria de resolver. Lembrou também que nos anos da pandemia o município apoiou ainda mais as escolas, o Centro de Saúde, a GNR, os bombeiros, as associações, etc. Referiu ainda que foram várias as formas de apoio nesta altura difícil, quer através da distribuição de EPI's, quer na concessão de isenções, quer na oferta de computadores para as escolas, equipamentos para o Centro de Saúde e para o Hospital de Faro. Afirmou depois que o município também isentou os comerciantes do pagamento da ocupação da via pública e das rendas que pagavam nas lojas da autarquia. Lembrou ainda a criação do Fundo Empresarial que permitiu apoiar os empresários do concelho com dois mil euros para cada um. Referiu depois que também foram apoiados os empresários da restauração e os taxistas, entre outros. Afirmou seguidamente que todos estes apoios representaram uma despesa de cerca de vinte e cinco milhões de euros, um montante significativo. Explicou ainda que ficou muita obra por fazer por via da COVID-19 e que a autarquia deu muitos apoios que deveriam ter sido dados pelas entidades oficiais, nomeadamente o apoio prestado à GNR e o apoio dos computadores para as escolas do concelho, sendo que neste último caso deveria ter sido o Ministério da Educação a prestar este apoio. Terminou dizendo que se está aqui a falar de coisas sérias e que convém que as pessoas as saibam. -----

O senhor vereador António Coelho disse que não é pelo facto de uma coisa ter sido sempre feita de uma certa forma que ela está bem-feita. Referiu depois que ainda bem que nestes dois últimos anos o saldo de tesouraria permitiu assegurar esta despesa numa altura de grande contingência. Explicou seguidamente que uma das coisas que o trouxeram para a política foi o facto de noutros anos terem existido saldos de tesouraria muito significativos, mas depois constata-se que o concelho precisa ainda de muita coisa. Disse ainda que respeita muito o que o senhor presidente referiu e lembrou que focou a sua análise em aspetos muito precisos relativamente a esta revisão, pelo que não está a falar de cor. Considerou também que nem tudo o que foi feito está mal feito, mas a verdade é que há coisas que têm que ser melhoradas. Afirmou seguidamente não ter dúvidas que o senhor presidente é uma pessoa séria e considerou que todos os membros da câmara municipal estão comprometidos de uma forma séria com a sua função. Disse depois que tem que estar esclarecido, até porque tem uma opinião formada

sobre estas matérias, o que aliás fez com que viesse para a política, uma vez que acha que é possível fazer mais e que se não fosse assim não estaria na câmara municipal. -----

O senhor Victor Ferraz disse que o que o preocupa é o estado das contas do município, principalmente pelas afirmações que têm sido proferidas de que não há dinheiro para isto ou para aquilo, ou ainda de que o dinheiro não dá para tudo, etc. Afirmou depois que o senhor presidente referiu agora os trinta e oito milhões de euros de saldo de gerência, mas gostaria de saber quanto desse valor já está cabimentado para despesas correntes. Lembrou seguidamente que o pagamento de água está suborçamentado, o que pode gerar um problema sério. Lembrou também que a autarquia fez um pedido de empréstimo para realizar investimentos, o que foi votado favoravelmente pela câmara municipal. Disse ainda que na altura foi dito que seria pedido dinheiro para iniciar as obras, sendo que depois elas seriam terminadas com dinheiros próprios da autarquia, pelo que perguntou se depois o município terá dinheiros próprios para terminar estas empreitadas. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes precisam de ter a real noção das contas, nomeadamente qual é que é o valor real do dinheiro que a autarquia possui para investir. Considerou depois que este valor é importante para estes edis avaliarem e aprovarem todos os investimentos que são precisos fazer e também para aprovar o tal empréstimo que o senhor presidente referiu. Lembrou ainda de que a ideia que não há dinheiro para determinadas despesas vem dos próprios serviços que muitas vezes referem que a cabimentação está parada. Afirmou também que toda esta conjectura deixa os vereadores não permanentes um pouco receosos quanto ao real valor das contas do município, nomeadamente quanto sua capacidade de investimento. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que toda a gente percebe e reconhece o esforço financeiro que a autarquia fez durante a pandemia. Lembrou depois que antes da pandemia houve dois anos em que as verbas eram substancialmente bem confortáveis e a própria câmara municipal fazia disso uma bandeira. Afirmou seguidamente que se passou de um encaixe de setenta/oitenta milhões de euros para os atuais trinta milhões de euros, sendo que a despesa com a pandemia foi de cerca de vinte e cinco milhões de euros, pelo que existe um diferencial que é preciso ter em conta. Referiu ainda que há muita coisa que, entretanto, não foi feita e que agora é preciso ser feita. Disse também que tem que haver um aprofundamento muito grande das questões orçamentais por via da questão da



inflação, da subida do preço dos combustíveis, do aumento do preço do aço, etc. Afirmou seguidamente que este debate tem que ser feito e não se pode passar a palavra de que as coisas não são cabimentadas porque a autarquia não tem dinheiro, até porque se pode criar uma onda negativa. Defendeu ainda que é importante garantir que os empréstimos possam ter a comparticipação do município, até porque uma comparticipação num empréstimo de dez milhões de euros deixa muita coisa por fazer, havendo a opção de apoiar essas obras com a parte remanescente que é da autarquia. Lembrou depois que as despesas de capital vão aumentando todos os dias, quase de uma forma contrária aos investimentos. Afirmou seguidamente que todos os membros da câmara municipal deveriam falar mais sobre esta questão, dado tratar-se de um assunto muito importante. -----

O senhor presidente disse que neste momento estão a decorrer obras municipais de investimento no valor de dezoito milhões de euros, nomeadamente: o Lar dos Olhos de Água, a Escola Diamantina Negrão, as Quarenta Habitações em Paderne, o Saneamento na Zona Norte de Paderne e a Escadaria da Praia do Peneco. Referiu depois que o pagamento destas obras está garantido, uma vez que o valor está cabimentado. Afirmou seguidamente que com certeza que irão existir revisões de preços, o que poderá obrigar a reforçar a respetiva rubrica orçamental, o que é perfeitamente lógico, corrente e normal. Explicou depois que qualquer empréstimo que se faça é adstrito a determinado tipo investimento e a determinado tipo de obras. Referiu também que a rua António Aleixo aparece na tabela com três milhões de euros, mas a obra é de cerca de cinco milhões de euros, pelo que faltam dois milhões de euros, valor que está ali no orçamento e que já liberta três milhões de euros porque é uma receita nova. Informou ainda que a o Município de Loulé contraiu um empréstimo de trinta ou quarenta milhões de euros no ano passado, valor que está a ser utilizado em obras. Afirmou seguidamente que o banco só disponibiliza o dinheiro mediante a apresentação dos autos de mediação das obras que forem sendo realizadas, ou seja, este valor não se destina a pagar despesas correntes, nem festas, nem promoções, nem ordenados. Explicou ainda que também se poderia ter optado por pedir um empréstimo para pagar apenas duas obras na sua totalidade, o que talvez viesse a resultar na mesma coisa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual o valor comparticipado por fundos desses dezoito milhões de euros em obra de investimento. -----

O senhor presidente disse que não tem presente o valor ao certo, mas que não é um montante muito elevado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a parte que corresponde ao município dessas obras já está orçamentada e cabimentada nesta altura. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. Disse depois que uma obra que é remetida à câmara municipal para aprovação já está cabimentada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também existem obras que não começaram. -----

O senhor presidente explicou que nesse caso as obras já estão orçamentadas, embora ainda não estejam cabimentadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que certas obras têm estado presentes em vários orçamentos sem nunca terem arrancado. -----

O senhor presidente convidou o senhor vereador Victor Ferraz a ver qual o investimento feito no ano passado na rede viária, principalmente. Referiu depois que se tratou de um investimento avultado, bastando contar as estradas que foram pavimentadas. -----

O senhor vereador António Coelho disse que seria desejável saber que obras vão ser contempladas com o empréstimo que será contraído pela autarquia. -----

O senhor presidente concordou e disse que antes disso será feita uma reunião sobre este assunto com todos os membros da câmara municipal. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva e António Coelho. ---

**= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026 - SEGUNDA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026 - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da segunda revisão - alteração modificativa do orçamento e do plano orçamental plurianual 2022-2026 do município, que importa tanto em receita como em despesa, no valor de trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito euros, documento do qual fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas



competências.-----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva e António Coelho. ---

**= TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, prevista no n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Município de Albufeira procedeu em 07/10/2019 à assinatura de acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho (cópias em anexo), tendo em consideração que até à presente data os mesmos não foram renegociados, nem existe nenhuma outra deliberação dos órgãos deliberativos, os mesmos mantêm-se em vigor, assim como a respetiva despesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 2º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a qual é transferida diretamente pela DGAL para cada uma das freguesias do concelho. -----*

*Estabelece o n.º 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que os municípios comunicam até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, quais os valores a transferir e que devem constar no Orçamento do Estado do ano seguinte, acompanhada das respetivas deliberações e do referido auto. -----*

*No caso de ausência de comunicação no prazo acima indicado ou de comunicação efetuada fora do prazo, determina o n.º 7 do art.º 6.º da legislação em questão que a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo município. -----*

*Face ao acima exposto, solicita-se indicação sobre o(s) procedimento(s) a desencadear na presente situação, nomeadamente:-----*

- a) Manter para o ano 2023 os montantes que constam nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho ou -----*
- b) Alterar os valores que se encontram estipulados nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do município para todas as freguesias do concelho, indicando os respetivos montantes por freguesia."-----*

**O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a proposta foi falada com os**

senhores presidentes das juntas de freguesia. Questionou ainda se é para escolher um ou outro. -----

O senhor presidente disse que se trata apenas de uma informação que tem que ser comunicada à DGAL até trinta de junho corrente. Explicou ainda que tem que ser feita uma opção, mas que à partida os valores se irão manter. -----

O senhor vereador António Coelho disse que seria muito importante a auscultação prévia dos senhores presidentes das juntas de freguesia, devendo os valores refletir pelo menos os montantes que já são certos em termos de inflação. -----

O senhor presidente disse que este assunto foi falado numa reunião com os senhores presidentes de junta, sendo que, na sua perspetiva, será de manter a mesma verba do ano passado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o senhor vice-presidente reuniu com os senhores presidentes de junta de freguesia. -----

O senhor presidente disse achar que sim. Reiterou depois que os valores se deveriam manter. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta proposta vai ao encontro daquilo que o senhor presidente já tinha dito no passado, tratando-se agora apenas de passar a informação à DGAL. Referiu depois que já foram iniciados os procedimentos para depois fazer a negociação com as juntas de freguesia, o que só ainda não aconteceu porque o senhor vice-presidente não se encontra no concelho. Concluiu dizendo que essa reunião acontecerá em breve. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão é que este assunto já anda a ser falado desde fevereiro ou março últimos, mas a verdade é que as reuniões ainda não tiveram lugar. Lembrou ainda que as transferências de verbas deste ano, que decorrem do valor do ano passado, são devidas desde o início de janeiro e ainda não foram pagas, uma vez que os protocolos não foram alterados. -----

O senhor presidente disse que esse assunto tem que ser tratado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que os contratos interadministrativos não foram anulados pela assembleia municipal, pelo que se encontram em vigor. Considerou depois que este valor já deveria ter sido pago. -----

O senhor presidente disse que a verba está no orçamento. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que seria de bom tom ouvir os senhores presidentes das juntas de freguesia, uma vez que a confusão está instalada. Perguntou depois se este assunto não poderia ser antes discutido na reunião da câmara municipal do próximo dia vinte e um de junho, uma vez que assim ainda





dava tempo de reunir com os senhores presidentes das juntas de freguesia para explicar a situação. -----

O senhor presidente explicou que esta proposta não tem nada a ver com isso. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que ainda assim deveria ser explicado aos senhores presidentes das juntas de freguesia que o montante da verba é para manter. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o correto era os senhores presidentes das juntas de freguesias darem o seu parecer sobre esta matéria. -----

O senhor presidente explicou que as reuniões sobre os contratos interadministrativos foram pensadas mais para clarificar a questão das competências de cada autarquia. Explicou depois que o montante das verbas será para manter, até pelas razões já apontadas na presente reunião, nomeadamente pelo aumento da inflação, das matérias-primas, da revisão de preços nas empreitadas, do aumento do valor dos contratos de prestação de serviços, eventuais pedidos de reequilíbrio financeiro dos contratos, etc. Afirmou seguidamente que até poderia haver alguma lógica em baixar o valor, talvez através de uma redução de 10%, embora entenda que deve ser mantido o mesmo valor do ano passado. Reiterou também que apenas tem que haver a clarificação de alguns aspetos que estão dúbios. Lembrou ainda que os contratos interadministrativos foram feitos em parceria com os senhores presidentes das juntas de freguesia em variadíssimas reuniões. Disse depois que todos os presidentes das juntas de freguesia estiveram de acordo em assumir o texto aprovado para câmara municipal. Explicou ainda que agora há apenas que clarificar o sentido de algumas partes desse texto no que diz respeito às competências de cada autarquia local. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os protocolos das escolas também têm que ser clarificados, uma vez que há ali um conflito entre as competências delegadas, questão que deve ser analisada rapidamente. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que se iria abster por achar que os senhores presidentes das juntas de freguesia deviam ser ouvidos. -----

O senhor presidente disse que os senhores presidentes das juntas de freguesia iriam ser ouvidos. -----

Foi deliberado, por maioria, manter para o ano de 2023 os montantes que constam nos atuais acordos quanto ao procedimento de transferência de recursos do Município para todas as freguesias do concelho. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Ricardo Clemente; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho.-----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NA PRAIA MARIA LUISA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/CO3-IO2/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de maio último, do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

*O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2.-----*

*De acordo com o Aviso n.º 1/CO3-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental.-----*

*São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.-----*

*A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/CO3-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira e Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua*



reunião do dia 31/05/2022. -----  
Na preparação dos documentos obrigatórios para a formalização das candidaturas, e relativamente à operação "Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa", constatou-se que os valores indicados pelos serviços não se encontravam corretos. A operação em concreto, integra a requalificação da escadaria (intervenção já executada e concluída) no valor de 51.716,13€ + IVA, bem como a colocação de pavimento podotátil (intervenção a realizar no ano de 2022 no montante de 5.347,58€ + IVA, e com cabimento indicado na distribuição SGDCMA/2021/53422) e ainda a instalação de corrimãos (intervenção a realizar no ano de 2022 no montante de 6.000€ + IVA, despesa esta que ainda não se encontra prevista em orçamento). A intervenção totaliza assim um montante de investimento de 63.063,71€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 29.029,74€. -----

Torna-se assim necessário que exista nova aprovação por parte da digníssima Câmara Municipal para estes valores agora corretos. -----

A submissão de candidaturas, de acordo com o Aviso, deverá ocorrer até ao dia 31 de maio de 2022, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino: -----

- A formalização da candidatura "Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa" no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021: Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP); -----
- A cabimentação da respetiva despesa, caso a candidatura seja aprovada; -----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "EXECUÇÃO DE PASSEIO NA ESTRADA DA BALAIA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público,

mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022.-----

Foi assim submetida no dia 30/05/2022 a candidatura "Execução de passeio na Estrada da Balaia" com um investimento total de 3.854,85€, prevendo-se uma participação máxima de 3.854,85€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO 1281 - GUIA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - "O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade



para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação do Caminho 1281 - Guia" com um investimento total de 52.208,50€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 51.658,50€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA EULÁLIA E ARRUAMENTOS ADJACENTES" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -



"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022.-----

Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes" com um investimento total de 33.745,40€, prevendo-se uma participação máxima de 33.745,40€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PACÍFICO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**





Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----  
São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação da Rua do Pacífico" com um investimento total de 74.948,08€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 72.876,48€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ FONTANA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP)**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022.-----

Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação da Rua José Fontana" com um investimento total de 12.045,90€, prevendo-se uma participação máxima de 12.045,90€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MOSQUEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021:**



## **ACESSIBILIDADES 360° - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----  
São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação da Estrada da Mosqueira" com um investimento total de 370.272,90€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 370.272,90€, de acordo com os documentos em anexo. -----  
Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se a comparticipação financeira poderá ser de 100%. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se tratam de várias obras e que a parte candidatável foi encaixada nesta candidatura. Explicou ainda que o limite é de um milhão de euros para o Algarve todo, sendo que o município está a candidatar-se a cerca de quinhentos mil euros. Afirmou seguidamente que não consegue responder claramente à pergunta, embora possa dizer que tudo o que é submetido é possível de ser totalmente ressarcido. -----

O senhor presidente disse que os fundos comunitários só são elegíveis para o Algarve na questão da mobilidade e trata-se de uma verba muito reduzida, uma vez que o Algarve é considerado como uma zona rica. Explicou também que um exemplo disso será Alcoutim, município que não se pode candidatar praticamente a nada, enquanto os municípios vizinhos de Espanha podem. Afirmou seguidamente que a AMAL tem feito um esforço para que a região deixe de estar em "phasing out" e volte ao Objetivo 1, uma vez que o turismo esteve em recessão durante dois anos. Explicou depois que a União Europeia não aceitou este argumento, continuando o Algarve a ser uma zona rica e a Andaluzia uma zona pobre. Referiu ainda que só o Algarve e a região de Lisboa é que ficaram nesta situação de redução de fundos, o que veio fazer muita diferença. Explicou também que numa empreitada de uma estrada, por exemplo no valor de dois milhões de euros, apenas é elegível para financiamento pelos fundos europeus a parte relacionada com mobilidade, que é: passeios, rampas para os peões passarem, etc. Afirmou depois que por vezes se está a falar de montantes na casa dos vinte mil euros ou menos. -----

O senhor vereador António Coelho solicitou que o senhor vereador Ricardo Clemente enviasse um mapa atual com o cronograma dos financiamentos comunitários, ou um mapa que defina as candidaturas que já foram efetuadas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que fará chegar a todos o ponto de situação das candidaturas. Explicou depois que a autarquia tem vindo a tentar aproveitar todos os financiamentos possíveis. Referiu também que só se pode candidatar o que está orçamentado. Esclareceu seguidamente que estas obras já foram feitas, mas foi feito um esforço para candidatar aquela parte que é candidatável, como o senhor presidente já explicou, tendo sido apurados cerca de quinhentos mil euros só nesta parte. Disse ainda que até pode ser que o município consiga atingir o limite de um milhão de euros, o que poderá acontecer se os restantes candidatos se descuidarem. -----

Foi tomado conhecimento. -----



**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO À PRAIA DOS AVEIROS" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira e Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua reunião do dia 31/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 31/05/2022 a candidatura "Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros" com um investimento total de 100.156,54€, prevendo-se uma participação máxima de 39.915€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO**



**EXTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - "O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira e Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua reunião do dia 31/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 31/05/2022 a candidatura "Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira" com um investimento total de 42.643,19€, prevendo-se uma participação máxima de 22.500€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----





**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM ESCADARIAS EXISTENTES NA QUINTA DA PALMEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 26/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Requalificação de Escadaria de Acesso à Praia dos Aveiros, Requalificação do Espaço Exterior do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albufeira, Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira e Requalificação da escadaria e instalação de corrimãos na Praia Maria Luísa, na sua reunião do dia 31/05/2022. -----

Foi assim submetida no dia 31/05/2022 a candidatura "Instalação de corrimãos em escadarias existentes na Quinta da Palmeira" com um investimento total de 6.197,50€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 1.675€, de acordo com os documentos em anexo. -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE VALE RABELHO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"O PIVP - Programa de Intervenção nas Vias Públicas visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m2. -----

De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 são considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do território de Portugal continental. -----

São consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual. -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos - construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022.-----

Na preparação da formalização da candidatura, constatou-se que a intervenção não atinge a pontuação mínima necessária para garantir o mérito da candidatura de 50 pontos, de acordo com o ponto 6.6 do Aviso.-----

Desta forma, a candidatura não foi submetida.-----



*Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."*-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MAR-04.03.01-FEAMP-0504-  
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCADARIA E ARriba DA PRAIA DO  
PENECO" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 1/2020/GAL PESCA DO BARLAVENTO  
DO ALGARVE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -  
"A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 09/06/2020, determinando a formalização da candidatura "Preservação e Conservação de Escadaria e Arriba da Praia do Peneco" ao Programa Operacional MAR 2020, bem como o envio para apreciação da Assembleia Municipal, na sua reunião de 16/06/2020. --  
No dia 25/06/2020 foi formalizada a candidatura do Município de Albufeira para esse fim, no montante total de 1.062.549,29€, condicionada à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----

No dia 10/12/2020 foi aprovado pela digníssima Assembleia Municipal a formalização da candidatura.-----

No dia 02/06/2021, foi o Município de Albufeira notificado com o parecer favorável da candidatura, sendo que, do total de investimento previsto (1.062.549,29€), foi considerado elegível o montante de 990.060,66€, com uma comparticipação FEAMP no montante de 429.983,54€. -----

No dia 06/07/2021 foi deliberado pela digníssima Câmara Municipal aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "MAR-04.03-01-FEAMP-0504 - Preservação e Conservação de Escadaria e Arriba da Praia do Peneco", no âmbito do PO MAR 2020. -----

Considerando que a data de fim prevista para a operação era o dia 31/12/2021, e que na referida data a operação ainda não se encontrava concluída, existiu a necessidade de submissão de um pedido de reprogramação da mesma. -----

No dia 01/06/2022 foi o Município de Albufeira notificado na decisão de aprovação da reprogramação da candidatura, de acordo com os documentos em anexo. -----

*Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."*-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AGA -  
ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL  
DE S. JOSÉ - FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de maio último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Associação de Guitarra do Algarve - AGA desenvolve a sua ação e está sedeadada na região algarvia com trabalho reconhecido ao nível da formação por diversos concelhos algarvios;-----
2. A ação da AGA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia; -----
3. O projecto da AGA "Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve", de índole sócio-cultural, é dirigido às comunidades do interior do Algarve, com prioridade para a faixa etária infanto-juvenil;-----
4. O projecto acima referido constituirá uma imensurável mais-valia para a região, promovendo a apetência para a aprendizagem musical, para o desenvolvimento da capacidade criadora dos jovens e cultivando o gosto pela música; -----
5. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso; -----
6. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----
7. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania;-----
8. Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
9. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de € 5.662,63 (cinco mil seiscientos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) à AGA - Associação de Guitarra do Algarve e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira, a AGA - Associação de Guitarra do Algarve e a Fábrica da Igreja Paroquial de São José - Ferreiras.-----
2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos



*Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL -  
BIBLIOTECA - MUSEU DO JORNAL AVEZINHA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor:-----

*"Foram identificados vários lapsos no texto do documento, pelo que o mesmo foi revisto e se coloca de novo à aprovação da Exma. Câmara Municipal. Quer o conteúdo, quer o valor, se mantêm inalterados."*-----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

**O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se existe alguma informação sobre o número de visitas que este museu tem tido.**-----

**O senhor presidente respondeu afirmativamente e disse que depois faria chegar essa informação ao senhor vereador Victor Ferraz.**-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos.**-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO - PROCESSOS NÚMEROS  
77/2020, 172/2020, 196/2020, 197/2020 E 202/2020 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"Tendo decorrido o prazo concedido aos candidatos para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto e face ao anteriormente exposto, sugere-se que a*



digníssima Câmara Municipal delibere: -----  
Cessar a atribuição de subsídio de arrendamento nos termos mencionados na  
informação N.º I-CMA/2022/1360, aos beneficiários do subsídio de arrendamento  
correspondentes aos processos números 77/2020 (3.ª candidatura); 172/2020;  
196/2020; 197/2020 e 202/2020."-----

O senhor vereador António Coelho perguntou o que é que se passou com a  
suspensão destes subsídios, uma vez que as datas se referem a janeiro e  
fevereiro e o assunto já foi apreciado pela câmara municipal, pelo que perguntou  
se estas pessoas têm estado a receber indevidamente o subsídio de arrendamento  
desde aí até agora. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que não viu o assunto ao pormenor,  
mas que poderá estar em causa a entrega de documentação. Explicou  
seguidamente que o assunto é posteriormente analisado pela comissão, sendo  
depois feita uma reavaliação. Referiu ainda que quando é para indeferir  
definitivamente, o assunto é novamente apreciado pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos  
serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INDEFERIMENTO - CANDIDATURA  
N.º 26/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada  
uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia  
arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui  
referindo:-----

"Assim, sugere-se que a Ex<sup>a</sup> Câmara delibere: -----

- 1) Não atribuir subsídio de arrendamento à candidatura N.º 26 de 2022 por não  
cumprir o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e a alínea b) do n.º 4 do art.º 9 do RASA -
- 2) Conceder à requerente da candidatura número 26/2022 o prazo de dez dias, para,  
por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, para cumprimento do  
estabelecido nos art.º 12, 121 e seguintes do Código do Procedimento  
Administrativo"-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se a situação do ponto 14.2 não é  
passível de ser acompanhada pelos serviços de Ação Social. -----

O senhor presidente disse que se trata de uma intenção de indeferir. -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da  
informação dos serviços, manifestar a intenção de indeferir o pedido.-----





Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente da candidatura número vinte e seis, barra, dois mil e vinte e dois o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS - LINHA DE ÁGUA DE VALE DE FARO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

O senhor vereador António Coelho disse ter um pedido para fazer ao senhor presidente, pedido esse que já tinha feito numa reunião anterior da câmara municipal. Solicitou depois que lhe fosse enviada a relação das garantias e cauções existentes no município por empreitada, serviço e empreiteiro/fornecedor. Referiu seguidamente que estes valores têm que estar devidamente registados por fornecedor e obra, pelo que gostaria de ter acesso a estes elementos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE INTERVENÇÕES PARA MITIGAÇÃO DO RISCO DE INUNDAÇÃO JUNTO AO INATEL - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

*"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, S.A. pelo valor de 297.053,23€ mais IVA por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de outubro de 2018. -----*

*Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base no definido na cláusula 29.º do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços*

definitiva, no valor de 6.258,38€ mais IVA a favor do empreiteiro, a qual se junta em anexo.-----

Face ao exposto, solicita-se aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do cálculo da revisão de preços definitiva, respetivo cabimento, compromisso e pagamento de 6.258,38€ mais IVA."-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este era o ponto que tinha sido retirado anteriormente. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que já percebeu a questão da diferença dos valores, mas que se mantém o princípio, uma vez que se reavaliou por cima uma proposta do empreiteiro. Explicou seguidamente que o empreiteiro pedia uma revisão de preços de mil e seiscentos euros, mas depois foi feita uma revisão de preços, em março, de cerca de seis mil euros. Lembrou depois que saiu um despacho em novembro com os índices de preços. Afirmou também que o empreiteiro em dezembro pediu uma revisão de preços de cerca de mil e seiscentos euros, pelo que a autarquia devia ter aceite esta proposta, em vez de esperar que saíssem os índices de preços de março, para depois fazer uma proposta de cerca de seis mil euros. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que os valores foram agora separados para não gerar confusão. Explicou depois que as revisões são provisórias, sendo que o valor de mil e seiscentos euros era um valor provisório, uma vez que as cauções vão sendo libertadas gradualmente, de acordo com a conclusão dos trabalhos. Esclareceu seguidamente que o valor de cerca de seis mil euros é o valor da revisão última e definitiva da obra, o que acontece em todas as empreitadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a obra já tinha sido concluída. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o valor de mil e seiscentos euros se refere a uma revisão de preços provisória, o que aliás consta na documentação disponibilizada, sendo que a revisão definitiva foi feita posteriormente e tem o valor de cerca de seis mil euros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não existe qualquer proposta definitiva do empreiteiro, havendo mesmo uma técnica do município que refere que se devia aceitar a revisão de preços no valor proposto pelo empreiteiro.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha concordou, mas reiterou que se tratava aqui de uma revisão de preços provisória, uma vez que a obra ainda não estava



terminada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou porque é que não se aceitou o valor proposto pelo empreiteiro, uma vez que se tratava de um valor inferior. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha explicou que este valor se referia apenas a uma parte da obra, a parte que estava terminada na altura. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto não é referido nos SGD's, sendo referido sim que saíram novos índices em março, altura em que foi feita a revisão de preços. -----

O senhor presidente explicou que existe uma revisão de preços provisória e uma revisão de preços definitiva, sendo que a provisória foi feita apenas para libertar uma parte da garantia, tendo em conta a parte da obra que estava terminada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que faltam muitos documentos nos SGD's, documentos que estão associados, mas que depois não aparecem na proposta, pelo que solicitou que estes documentos passem também a ser remetidos aos membros da câmara municipal. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha convidou o senhor vereador Victor Ferraz a reunir-se com a sua pessoa e com a engenheira responsável por este sector, podendo assim o senhor vereador esclarecer todas as suas dúvidas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse não ser necessário, bastando que passem a remeter toda a documentação necessária para uma cabal análise das propostas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA PRAÇA DOS PESCADORES E INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

*"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, S.A. pelo valor de 934.730,98€ mais IVA por deliberação da Câmara Municipal datado de cinco de dezembro de dois mil e dezassete. -----*

*Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base no definido na cláusula 29.º do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 24.239,27€ mais IVA a favor do empreiteiro, a qual se junta em*

anexo.-----

*Face ao exposto, solicita-se aprovação da Câmara Municipal do cálculo da revisão de preços definitiva, respetivo cabimento, compromisso e pagamento de 24.239,27€ mais IVA.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro e autorizar o respetivo pagamento. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA MOSQUEIRA, INCLUINDO CONDUTAS ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA EXISTENTE - DESCABIMENTAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"Consequentemente, uma vez que a empreitada se encontra terminada e já não se prevê ser necessário executar mais trabalhos, sugere-se a descabimentação do valor remanescente, para que estes recursos financeiros possam ser utilizados para outros fins.*-----

Com base no que foi mencionado em cima, remete-se à consideração superior:-----

*A descabimentação de 11.849,93 euros, acrescidos de iva, alocados à empreitada em epígrafe, por já não se prever a sua utilização, cifrando-se o valor final da empreitada em 1.411.961,76 euros, acrescido de IVA.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PASTELARIA CUPCAKE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dois de junho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Pastelaria Cupcake, no Edifício Solcosta, no Largo das Ferreiras, no dia quatro de junho também corrente, entre as vinte e uma horas e as vinte e quatro horas, para realização de música ao vivo/Karaoke no interior da pastelaria, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele



despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.**-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - RUI COSTA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Rui Pedro Lima da Costa, cumpre informar o seguinte:-----*

*– é pretensão do requerente a realização de evento com Dj, denominado "Opening Beach Party", no Castelo Beach Club, na Praia do Castelo, no dia 10 de junho, das 19h à 01h;-----*

*– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----*

*– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----*

*– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----*

*– uma vez que a atividade ruidosa ocorre em dia feriado e véspera de fim de semana, considera-se que poderá ser concedido horário até às 01h, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA;-----*

*– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.**-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARIA FIDALGO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Maria Alice Pereira Lopes Fidalgo, cumpre informar o seguinte: -----*

*– é pretensão da requerente a realização de música ao vivo/Karaoke no interior da Pastelaria Cupcake, sita no Edifício Solcosta, no Largo das Ferreiras, nos dias 4, 11, 18 e 25 de junho (sábados), das 21h às 02h; -----*

*– a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às primeiras datas de realização da atividade ruidosa temporária, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----*

*– como medida mitigadora do ruído, indica a requerente que a partir das 23h as janelas e porta serão encerradas; -----*

*– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----*

*– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----*

*– pese embora a realização da atividade ruidosa temporária ocorrer no interior do estabelecimento, e da medida de minimização de ruído apresentada pela requerente, considera-se, salvo melhor opinião, que apenas deverá ser autorizado horário até às 24h, dada a forte concentração habitacional; -----*

*– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----*

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----





Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.-----

**F - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**  
**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE QUARENTA**  
**FOGOS EM PADERNE - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL =**

Relacionada com este assunto, e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"EMPREITADA DE "Construção de Quarenta Fogos em Paderne"/recepção parcial de trabalhos -----

*Na medida que foram sanadas as deficiências de obra apontadas na vistoria para efeitos de recepção provisória parcial do dia 28 de Janeiro de 2022 e o presente auto não ter sido homologado na reunião do dia 05/04/2022, conforme demonstra distribuição SGDCMA/2022/1488, proponho que seja reenviado à próxima reunião de Câmara com esse propósito." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do auto de vistoria para recepção provisória parcial nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho disse que foram identificados trabalhos com defeitos que constam do anexo I do auto. Explicou depois que estes trabalhos deveriam ter sido sanados no prazo de trinta dias a contar da realização da referida obra, ou seja, até vinte e sete de fevereiro do corrente ano. Perguntou seguidamente se os mesmos foram devidamente resolvidos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou quando ia ser feita a entrega dos fogos. Questionou ainda quando seria aberto o concurso para os restantes onze fogos que ficaram por atribuir. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que a lista definitiva deste primeiro concurso deve estar a vir à reunião da câmara municipal, o que talvez aconteça já na próxima reunião, sendo que depois virá também a proposta para abertura do concurso para os restantes onze fogos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou quando ia ser feita a entrega dos primeiros fogos. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que a entrega será feita assim que a obra terminar, estando neste momento ainda a decorrer os arranjos exteriores. Explicou depois que também ainda falta o mobiliário, os equipamentos de cozinha, etc. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se já estavam abertos os concursos. ---  
A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o concurso dos arranjos exteriores já foi feito. Referiu depois que iria ver como estava a situação do concurso do mobiliário.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória parcial.----

## **G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25570 de 06-06-2019; 54869 de 12-12-2019; 54669IT de 12-12-2019; 14407 de 18-03-2021; 17264 de 04-04-2021; 17264PE de 05-04-2021; 17264IT de 05-04-2021; 47933 de 14-09-2021; 54943 de 25-10-2021 e 59113 de 16-11-2021 -----

Processo n.º: **394/1981**-----

Requerente: **Hotel Bemvindo - Gestão Hoteleira, Lda**-----

Local da Obra: Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de um estabelecimento Hoteleiro - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19616IT de 15-04-2021; 19616II de 15-04-2021 e 19616 de 15-04-2021-----

Processo n.º: **529/1987**-----

Requerente: **Dominique Jacques Contant Dissard** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar com muros de vedação e piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação**



técnica de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49401PE de 12-11-2020; 49401IT de 12-11-2020; 49401 de 12-11-2020; 2092II de 12-01-2022; 2092 de 12-01-2022 e 22931 de 29-04-2022 -----

Processo n.º: **72/2020** -----

Requerente: **Gilberto Martins Rua e Regina Mariano Carvalho Rua** -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado tendo em conta o parecer técnico de trinta de maio de dois mil e vinte e dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19793ª de 16-04-2021 -----

Processo n.º: **3367/1973** -----

Requerente: **Catarina Mendes de Almeida Iglésias de Oliveira e Outro** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote n.º 66, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36474 de 21-08-2019; 6615 de 10-02-2020; 34271 de 14-08-2020; 3130 de 18-01-2021; 65281III de 22-12-2021; 65281 de 22-12-2021; 6007DFV de 03-02-2022; 6007 de 03-02-2022; 6007ª de 15-03-2022 e 14246 de 15-03-2022 -----

Processo n.º: **66/2019** -----

Requerente: **Louro & Fajardo - Montagem de Refratários e Construção Civil, S.A.** -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de um conjunto de edifícios de habitação unifamiliar, piscinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de maio de dois mil e vinte e dois e parecer técnico de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, com o qual se manifesta concordância, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21348 de 26-04-2021 -----

Processo n.º: **262/1986** -----

Requerente: **Ana Isabel Serrão Rafael Duarte** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 48978IT de 11-11-2020; 48978 de 11-11-2020; 50603PT de 29-09-2021; 50603 de 29-09-2021 e 22721 de 28-04-2022 -----

Processo n.º: **69/2020** -----

Requerente: **Igor Luís Teixeira Sales Rocha** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 6, freguesia da Guia -----



Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----  
Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de trinta de maio de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de maio de dois mil e vinte e dois.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21906 de 27-04-2021-----  
Processo n.º: **46/1986** -----

Requerente: **Manuel Mendonça de Gois Pinto** -----

Local da Obra: Urbanização dos Cortezões, Lotes B5 e B6, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e casa das máquinas - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39941 de 28-07-2021 e 20780 de 19-04-2022 -----  
Processo n.º: **14OU/2021** -----

Requerente: **Lusiadagás, S.A.**-----

Local da Obra: Quinta do Castelo, Torre Velha, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Requerendo pedido de desistência relativo ao requerimento n.º 39941 de 28/07/2021, referente à construção de um parque de armazenamento de GPL-----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão apresentada no requerimento número vinte mil setecentos e oitenta e dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento na informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44539 de 24-08-2021 -----  
Processo n.º: **16OU/2021** -----

Requerente: **Petrogal, S.A.** -----

Local da Obra: Centro de Lavagens, Vale Paraíso, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 62101 de 03-12-2021-----

Processo n.º: 112IP/2021 -----

Requerente: Sofia Lago da Silva Dias -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de utilização de comércio para habitação-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois. -----

Mais delibera esta câmara mandar notificar a requerente e o proprietário da fração, nos termos do número quatro do artigo décimo quarto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16279 de 29-03-2021; 22967DREOP de 29-04-2022 e 22967 de 29-04-2022 -----

Processo n.º: 468/2006-----

Requerente: Marta de Assis Giesteira Esteves Rodrigues Carapinha -----

Local da Obra: Cerro D'Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros de vedação ----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43700IT de 14-10-2020; 43700 de 14-10-2020; 41361IT de 04-08-2021; 41361 de 04-08-2021; 56161 de 29-10-2021; 62772 de 07-12-2021; 14951III de 18-03-2022; 14951A de 18-03-2022 e 14951 de 18-03-2022 -----

Processo n.º: 80/2019 -----

Requerente: Lilian Tudosa -----

Local da Obra: Rua da Vinha, Vale da Azinheira, Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação plurifamiliar com muro de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de um de junho de dois mil e vinte e dois e informação





**da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33698IT de 30-07-2019; 33698 de 30-07-2019; 46412 de 29-10-2020; 35IT de 30-12-2020; 35 de 30-12-2020; 38216PT de 19-07-2021; 38216IT de 19-07-2021; 38216DREOP de 19-07-2021; 38216 de 19-07-2021 e 65765 de 28-12-2021 -----

Processo n.º: **58/2019** -----

Requerente: **Rosa Maria Duarte das Neves** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Calços, Lote G 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação---  
Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de um de junho de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17638 de 17-04-2018; 3928 de 28-01-2019; S-CMA6863IT de 25-05-2020; S-CMA6863 de 25-05-2020; 45302PU de 23-10-2020; 45302II de 23-10-2020; 45302 de 23-10-2020; 42472 de 10-08-2021; 60270IT de 23-11-2021; 60270 de 23-11-2021 e 26932 de 17-05-2022-----

Processo n.º: **25/2018** -----

Requerente: **Elzelina Van Den Akker** -----

Local da Obra: Rua Almeijoafras, 240N, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação - Legalização  
Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46724II de 18-12-2015; 46724 de 18-12-2015; 56129 de 04-12-2018; 28798 de 15-07-2020; 5378 de 28-01-2021 e 47954 de 14-09-2021-----

Processo n.º: **Lot.º 627/1981** -----

Requerente: **António Flores e Flores, Lda.**-----

Local da Obra: Poço das Areias, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 8/1996 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24312 de 05-05-2022 e SGDCMA30386 de 05-05-2022 ---  
Processo n.º: **71/2016** -----

Requerente: **Louro & Fajardo - Montagem de Refratários e Construção Civil, S.A.** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Minuta de escritura pública de cedência de parcela de terreno a favor do Município de Albufeira para integração do domínio público municipal - cumprimento de condição do licenciamento de operação urbanística -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva outorga. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38317 de 11-09-2020; 42848 de 08-10-2020; 42848II de 08-10-2020; 9597 de 18-02-2021; 9597DFV de 18-02-2021; 9597II de 18-02-2021; 31641DISU de 16-06-2021; 31641DFV de 16-06-2021; 31641 de 16-06-2021; 60381 de 24-11-2021; 65739 de 28-12-2021; 65739DFV de 28-12-2021; 65739II de 28-12-2021; 13960 de 14-03-2022; 13960DFV de 14-03-2022 e 25637 de 11-05-2022 -----

Processo n.º: **53/2020** -----

Requerente: **Aldi Portugal - Supermercados, Lda.** -----

Local da Obra: Cortesões, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Obras de Urbanização - Construção de atividades comerciais -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença de obras de urbanização, estabelecendo nos termos do número um do artigo quinquagésimo terceiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação uma caução no valor de duzentos e noventa e oito mil, doze euros e trinta e cinco cêntimos (IVA não incluído), o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos e um prazo de execução de seis meses, tendo em conta o parecer técnico de um de junho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA20138 de 14-04-2022 e SGDCMA25480 de 14-04-2022 -----

Processo n.º: **358/2000**-----

Requerente: **Florin Vintila**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Aprovação de uma alteração a introduzir na minuta de escritura pública de cedência de parcela de terreno aprovado em reunião de câmara de 03/05/2022. -----

Foi, por unanimidade, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dois de junho de dois mil e vinte e dois, deliberado manter o interesse em aceitar a cedência gratuita de parcela de terreno em causa e, em conformidade, aprovar a introdução de alteração à minuta de escritura já aprovada; autorizando-se a outorga daquela, conforme minuta que, igualmente, se aprova (Documento dois daquele parecer). -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22615 de 30-04-2021-----

Processo n.º: 239/1995-----

Requerente: **Colm Denis Condon** -----

Local da Obra: Barrancos, Lote n.º 21, Casa Atlântico, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56414 de 20-12-2019; 19535IT de 14-04-2021; 19535 de 14-04-2021 e 20710 de 19-04-2022 -----

Processo n.º: 32/1984 -----

Requerente: **Fernando Lemos Martins** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41749 de 06-08-2021 e 62277 de 06-12-2021-----

Processo n.º: 586/2001-----

Requerente: **O Laranjal - Investimentos, Lda** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Cedência de parcela de terreno (Minuta)-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva

outorga. -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_